



Jornal Oficial Rio das Ostras

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 791 - de 06 a 12 de Maio de 2016



MAR DO NORTE

Posto de Saúde recebe obras de ampliação e reforma

Unidade ganhará mais dois consultórios, mais 140m² e melhora na acessibilidade, para atender à população

A Prefeitura de Rio das Ostras está reformando e ampliando o posto de saúde do Mar do Norte. A unidade vai ganhar mais dois consultórios, sala para atividades coletivas, sala de inalação, almoxarifado,

além de novos espaços para administração.

O projeto inclui melhorias na acessibilidade, com a construção de rampas e sanitários adaptados a pessoas com deficiência.

Com a ampliação, o posto ganha mais 140 metros quadrados de área construída, além de receber nova pintura externa e interna.

A previsão é de que os trabalhos

de reforma a ampliação estejam concluídos no segundo semestre de 2016.

Enquanto isso, o posto de saúde do Mar do Norte continua funcionando normalmente, de segunda a sexta-feira, de 8h às 17h. Os serviços oferecidos no Posto à população são: Clínica Geral, Nutrição, Fisioterapia, Odontologia Clínica, Vacinação, Curativos, Preventivo para gestantes e consulta e Pré- Natal.

CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

FIRMAS:

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade.
 - 2) Cartão de Autonomia.
 - 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
 - 4) Certidão Negativa de Débito Municipal.
 - 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).
- OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos - DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica
Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6311/2771-6404

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário de Administração e Modernização da Gestão Pública

PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito

GELSON APICELO

Vice-Prefeito

ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR

Chefe de Gabinete

EDUARDO PACHECO DE CASTRO

Procurador Geral

EDSON LISBOA

Controlador Geral

ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI

Secretária de Saúde

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário de Administração

e Modernização da Gestão Pública

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

WAYNER FAJARDO GASPARELLO

Secretário de Obras

MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO

Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação

ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS

Secretária de Bem-Estar Social

PAULO CÉSAR VIANA

Secretário de Segurança Pública

ANA PAULA PACHECO DE OLIVEIRA MUGUET

Secretária de Esporte e Lazer

ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Educação

OSMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO

Secretário de Comunicação Social

ERONEI LEITE

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

MAGNO ANTONIO PESSANHA DA MATA

Secretário de Serviços Públicos

CARLA ENNES DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NIVALDO TALON HESPANHOL

Secretário do Ambiente,

Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

COSME DOS SANTOS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MESA DIRETORA

ALZENIR PEREIRA MELLO

PRESIDENTE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

MISAIAS DA SILVA MACHADO

1º SECRETÁRIO

VANDERLAN MORAES DA HORA

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADEMIR MENDES DE ANDRADE

ALAN GONÇALVES MACHADO

ALBERTO MOREIRA JORGE

ALEX CABRAL SILVA

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

DEUCIMAR TALON TOLEDO

ELOI DUTRA DOS REIS

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

EXPEDIENTE Expediente



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

Criado pela Lei nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75 -

Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

E.mail- pmro@pmro.rj.gov.br

Impressão:

Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração

TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)

Responsável

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Praça Papa João Paulo II, Km 157

Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060

JORNAL OFICIAL ONLINE

ESTA EDIÇÃO TAMBÉM
ESTÁ DISPONÍVEL NO
SITE DA PREFEITURA



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

ATOS do EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1441/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1926/2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Rio das Ostras Previdência na dotação orçamentária constante do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1442/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1926/2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1443/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1926/2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo I deste Decreto, na importância de R\$ 9.054.812,05 (nove milhões cinquenta e quatro mil, oitocentos e doze reais e cinco centavos).

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2015, nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo II do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1444/2016

Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 1365/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de deixar expresso que o recolhimento de preço público, em decorrência da

ANEXO DO DECRETO Nº 1441/2016

03 - RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
03.01 - 09.272.0055.2.723	3.1.90.05.00 - 0.2.40	680.000,00	
OSTRASPREV - Benefícios Previdenciários a Servidores: Outros Benefícios	3.1.90.92.00 - 0.2.40		680.000,00

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2016.

TOTAL	680.000,00	680.000,00
-------	------------	------------

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANEXO DO DECRETO Nº 1442/2016

07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
07.01 - 08.241.0123.2.841			
FMAS - Felicidade	3.3.90.39.00 - 0.1.04		3.700,00
07.01 - 08.243.0124.2.584			
FMAS - Acolhimento à Criança e ao Adolescente-PSE	3.3.90.39.00 - 0.1.04		4.200,00
07.01 - 08.244.0122.2.577			
FMAS - Manutenção da Assistência Social	3.3.90.30.00 - 0.1.04	18.900,00	
07.01 - 08.244.0123.2.580			
FMAS - Manutenção das Unidades de Proteção Social Básica	3.3.90.39.00 - 0.1.04		11.000,00

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2016.

TOTAL	18.900,00	18.900,00
-------	-----------	-----------

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANEXO DO DECRETO Nº 1443/2016

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	REFORÇO
06.01 - 10.122.0128.2.815		
FMS - Manutenção de Serviços de Gestão Administrativa	3.3.90.39.00 - 0.1.04	101.000,00
06.01 - 10.128.0128.2.819		
FMS - Implementação da Política de Educação Permanente em Saúde	3.3.90.30.00 - 0.2.32	100.000,00
	3.3.90.39.00 - 0.2.32	213.360,40
06.01 - 10.301.0048.1.329		
FMS - Construção de Unidades Básicas de Saúde	4.4.90.51.00 - 0.2.42	97.230,92
06.01 - 10.301.0048.1.330		
FMS - Reforma de Unidades Básicas de Saúde	3.3.90.93.00 - 0.2.51	271.945,47
06.01 - 10.301.0048.1.331		
FMS - Ampliação de Unidades Básicas de Saúde	4.4.90.51.00 - 0.2.42	56.429,56
06.01 - 10.301.0048.2.155		
FMS - Gestão de Pessoal - Atenção Básica	3.1.90.11.00 - 0.2.51	615.938,74
06.01 - 10.301.0048.2.812		
FMS - Assistência Farmacêutica Básica	3.3.90.30.00 - 0.2.32	240.000,00
	3.3.90.32.00 - 0.1.04	62.500,00
	3.3.90.32.00 - 0.2.32	22.610,06
	3.3.90.32.00 - 0.2.54	884.474,05
06.01 - 10.301.0048.2.824		
FMS - Manutenção da Atenção Básica	3.3.90.30.00 - 0.1.04	37.500,00
	3.3.90.30.00 - 0.2.32	140.063,20
	3.3.90.30.00 - 0.2.51	11.634,27
	3.3.90.39.00 - 0.1.04	100.183,88
	3.3.90.39.00 - 0.2.32	351.285,45
	3.3.90.39.00 - 0.2.51	273.050,69
	4.4.90.52.00 - 0.2.32	19.700,00
	4.4.90.52.00 - 0.2.42	257.488,49
06.01 - 10.302.0045.1.828		
FMS - Construção de Unidades de Pronto Atendimento	4.4.90.51.00 - 0.2.42	303.569,09
06.01 - 10.302.0045.2.156		
FMS - Gestão de Pessoal - Assistência Hospitalar	3.1.90.11.00 - 0.1.00	20.269,99
06.01 - 10.302.00045.2.161		
FMS - Manutenção da Atenção Especializada	3.3.90.30.00 - 0.2.55	19.142,00
	3.3.90.30.00 - 0.2.52	840.215,66
	3.3.90.36.00 - 0.2.55	28.222,66
	3.3.90.39.00 - 0.2.32	76.284,35
	3.3.90.39.00 - 0.2.55	7.171,28
	4.4.90.52.00 - 0.2.55	5.842,36
	4.4.90.52.00 - 0.2.52	111.658,70
06.01 - 10.302.0045.2.393		
FMS - Manutenção das Unidades Hospitalares	3.3.90.30.00 - 0.2.32	200.000,00
	4.4.90.51.00 - 0.2.32	248.181,56
	4.4.90.52.00 - 0.2.52	244.000,00
06.01 - 10.302.0045.2.836		
FMS - Manutenção da Atenção Emergencial	4.4.90.52.00 - 0.2.52	48.500,00
06.01 - 10.304.0110.2.822		
FMS - Manutenção da Atenção da Vigilância Sanitária	3.3.90.30.00 - 0.2.53	209.103,04
06.01 - 10.305.0110.2.160		
FMS - Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde	3.3.90.30.00 - 0.2.53	81.238,97
	3.3.90.39.00 - 0.2.53	2.643.117,97
	4.4.90.52.00 - 0.2.53	111.899,24

TOTAL	9.054.812,05
-------	--------------

autorização de uso do Espaço de Eventos Costa, Poderá ser efetivado mediante prestação in natura:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam acrescidos os parágrafos 1º e 2º ao artigo 1º do Decreto nº 1365/2015:

Art. 1º (...)

§1º Por ato motivado da Secretária Municipal responsável pela gestão do Espaço de Eventos Costa Azul e atendidos os requisitos de conveniência e oportunidade, o preço público a que se refere o caput deste artigo poderá ser recolhido mediante prestação in natura, e não apenas in pecunia, desde que a contrapartida do autorizatário respeite a proporção constante do artigo 11 do presente Decreto.

§2º A dispensa de recolhimento de preço público in pecunia não constitui renúncia de receita, uma vez que se trata de verba de natureza privada, sujeita aos princípios que informam a autonomia contratual, bem como às regras de mercado. Porém, a correspondente prestação in natura deve ser submetida a um laudo técnico de avaliação, a ser juntado ao processo administrativo de autorização de uso, atestando a equivalência monetária entre a obrigação de fazer contratada e o valor pecuniário dispensado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2015.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1445/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1926/2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Município de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 125.700,00 (cento e vinte e cinco mil e setecentos reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1446/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1926/2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 12.230,00 (doze mil duzentos e trinta reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0542/2016

Dispensa rescindindo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a pedido, rescindindo os contratos

ANEXO II DO DECRETO Nº 1443/2016
FONTES DE RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0.1.00	Recurso Ordinário	20.269,99
0.1.04	Royalties - Lei 7990/89	301.183,88
0.2.32	SUS/Estado	1.611.485,02
0.2.42	SUS/Invest	714.718,06
0.2.51	SUS/ATB	1.172.569,17
0.2.52	SUS/MAC	1.244.374,36
0.2.53	SUS/VGS	3.045.359,22
0.2.54	SUS/AFB	884.474,05
0.2.55	SUS/GS	60.378,30
TOTAL		9.054.812,05

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO DO DECRETO Nº 1445/2016**02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.03 - 14.244.0020.2.220 SECPLAN - Serviços à Comunidade	3.3.90.36.00 - 0.1.00		6.700,00
02.04 - 04.122.0001.2.003 SEMFAZ - Contribuição para Formação do PASEP	3.3.90.47.00 - 0.1.00 3.3.90.47.00 - 0.1.27	118.000,00	1.000,00
02.04 - 04.123.0001.2.151 SEMFAZ - Manutenção da Unidade	3.3.90.36.00 - 0.1.00 3.3.90.92.00 - 0.1.00		104.000,00 14.000,00
02.21 - 15.452.0115.2.468 SEMSP - Restauração e Manutenção de Ruas e Estradas	3.3.90.39.00 - 0.1.27	1.000,00	
02.99 - 99.999.9999.9.999 RESCONT - Reserva de Contingência	9.9.99.99.00 - 0.1.00		6.700,00

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2016.

TOTAL	125.700,00	125.700,00
--------------	-------------------	-------------------

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO DO DECRETO Nº 1446/2016**02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.05 - 04.122.0001.2.150 SEMAD - Gestão de Pessoal	3.1.90.16.00 - 0.1.00	12.230,00	
02.05 - 04.122.0001.2.151 SEMAD - Manutenção da Unidade	3.3.90.39.00 - 0.1.00		12.230,00

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2016.

TOTAL	12.230,00	12.230,00
--------------	------------------	------------------

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

temporários de trabalho, dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, contratados para as Funções ali mencionadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0542/2016

NOME|MATR.|FUNÇÃO|LOTAÇÃO|DATA|PROC. ADM
Luciana PAVam de Moraes|22278-0|Fisioterapeuta I|SEMUSA|18/03/2016|8832/2016
Maria Conceição Pinto|22641-6|Monitor Escolar|SEMEDI|05/04/2016|10325/2016
Simone Lopes|22457-0|Professor I|SEMEDI|01/04/2016|9960/2016
Leila Maria de Souza Esteves|22367-0|Professor I|SEMEDI|04/04/2016|9931/2016
Eliana Gomes da Silva Cruz|22670-0|Auxiliar de Creche|SEMEDI|01/04/2016|10088/2016
Marcia Cristina Pastor dos Santos|22305-0|Professor I-30h|SEMEDI|01/03/2016|5418/2016

Jorge Antonio Gouvea|23026-0|Professor I-30h|SEMEDI|01/04/2016|9951/2016

Claudia Flores Bernardo Ribeiro|22906-7|Pedagogo-Magistério das Disciplinas Pedagógicas|SEMEDI|01/04/2016|9908/2016

Sandra Cruz Barroso|22623-8|Professor I-30h|SEMEDI|29/03/2016|9781/2016

Eliane Peres Alcantara|22319-0|Professor I-30h|SEMEDI|13/04/2016|11097/2016

Adriana da Cruz Prevato Malveira|22645-9|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|SEMEDI|01/03/2016|6690/2016

Angela Marcia Macedo da Silva|22654-8|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|SEMEDI|13/04/2016|11077/2016

Valeria Pereira Bragança Araujo|22922-9|Professor II-Matemática|SEMEDI|01/03/2016|11346/2016

Claudineia Aparecida da Costa|23045-6|Professor I|SEMEDI|13/04/2016|11115/2016

Liliana Satler Andrade Gusmão|22668-8|Auxiliar de Creche|SEMEDI|07/04/2016|10522/2016

Alessandra Vieira Rosa Medeiros dos Santos|23086-3|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|SEMEDI|12/04/2016|10931/2016

PORTARIA Nº 0543/2016

Nomeação de Cargo em Comissão

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando nº 00680/2016-SEMUSA,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os cidadãos relacionados no Anexo Único desta Portaria, para exercer os respectivos Cargos em Comissão ali mencionados, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0543/2016

NOME|CPF|CARGO EM COMISSÃO|SÍMBOLO
Carlos Alberto Patrício|069.585.357-07|Gerente do Centro de Saúde|CC4
Jaqueline Monteiro Pinheiro Carvalho|074.238.897-25|Diretor de Departamento da Vigilância Epidemiológica|CC4
Sandro Miranda Alves|075.943.437-94|Assistente IV|CC7

PORTARIA Nº 0544/2016

Cessação de Interinidade, Nomeação para Cargo em Comissão e Designação de Função Gratificada..

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 11638/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR, a designação de interinidade da servidora abaixo, com lotação na SEMUSA.

MAT.|NOME|DEPARTAMENTO
11266-6|**Eliandro Gonçalves Henriques**|Departamento de Análise de Projetos de Saneamento

Art. 2º - NOMEAR, a cidadã **JEOVANA CASTRO LADEIRA**, CPF nº 087.338.456-38, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Análise de Projetos de Saneamento CC4, da SEMUSA.

Art. 3º - DESIGNAR, o servidor **LARISSA CARDOSO DOS SANTOS**, matrícula nº 8636-3, para a para exercer a Função Gratificada de Chefe de Divisão da Farmácia do Hospital Municipal Naelma Monteiro da Silva, Símbolo FGA2, da SEMUSA.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0545/2016

Nomeação de Cargo em Comissão

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 11615/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o cidadão relacionado no Anexo Único desta Portaria, para exercer o respectivo Cargo em Comissão ali mencionado, com lotação na SEMBES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 01/04/2016.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0545/2016

NOME|CPF|CARGO EM COMISSÃO|SÍMBOLO
MAIKE CORREA VIANA|143.241.677-45|Assessor Administrativo|CC1

PORTARIA Nº 0546/2016

Exoneração, a pedido, de Cargo Efetivo.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, os Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, dos cargos efetivos ali mencionados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0546/2016

Matricula|Nome|Cargo|Lotação|DATA|Processo
3103-8|Eduardo Machado Bastos|Médico Dermatologista|3103-8|01/04/2016|8237/2016
6579-0|Cristiane Lima das Neves|Telefonista|6579-0|11/04/2016|10832/2016
7587-6|Danilo de Santana Gomes|Guarda Municipal|7587-6|15/04/2016|10972/2016
10467-1|Alessandro Valença Porto|Guarda Municipal|10467-1|07/04/2016|10625/2016

PORTARIA Nº 0547/2016

Exoneração, a pedido, de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria, do Cargo em Comissão ali mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0547/2016

Nome|Mat.|Cargo em Comissão|Simb.|Lotação| Data| Proc. Adm.

Daiva Maria Assis da Vinha|11840-0|Diretor do Departamento de Vigilância Epidemiológica|CC4|SEMUSA|25/04/2016|11956/2016

PORTARIA Nº 0548/2016

Concessão de Abono de Permanência

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 40, § 19 da Constituição Federal DE 1988, c/c o Art. 20 da Lei Municipal nº 957/2005 e conforme Orientação Normativa MPS/SPS nº 02/2009, **Abono de Permanência**, a contar de 08/12/2015, ao servidor DEZIO ANTONIO LOFRANO, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização, matrícula nº. 194-5, lotado na SEMFAZ, conforme Processo Administrativo nº 36658/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 0549/2016

Concessão de Abono de Permanência

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 40, § 19 da Constituição Federal DE 1988, c/c o Art. 20 da Lei Municipal nº 957/2005, **Abono de Permanência**, a contar de 21/09/2014, à servidora ALCEA FERNANDES DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº. 062-0, lotada na SEMED, conforme Processo Administrativo nº 26868/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 0550/2016

Concessão de Abono de Permanência

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 40, § 19 da Constituição Federal DE 1988, c/c o Art. 20 da Lei Municipal nº 957/2005, **Abono de Permanência**, a contar de 15/05/2015, à servidora ELIZABETH DE ABREU RIBEIRO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº. 080-9, lotada na SEMED, conforme Processo Administrativo nº 29402/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 0551/2016

Concessão de Abono de Permanência

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 40, § 19 da Constituição Federal DE 1988, c/c o Art. 20 da Lei Municipal nº 957/2005, **Abono de Permanência**, a contar de 14/01/2015, à servidora ROSELY MIRANDA SECO FERREIRA, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº. 4.843-7, lotada na SEMED, conforme Processo Administrativo nº 23118/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 0552/2016

Concessão de Abono de Permanência

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 40, § 19 da Constituição Federal DE 1988, c/c o Art. 20 da Lei Municipal nº 957/2005 e conforme Orientação Normativa MPS/SPS nº 02/2009, **Abono de Permanência**, a contar de 17/06/2015, ao servidor EVANDRO LIMALUZ, ocupante do Técnico em Contabilidade, matrícula nº. 3.858-0, lotado na Controladoria Geral do Município, conforme Processo Administrativo nº 25859/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 0553/2016

Concessão de Abono de Permanência

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 40, § 19 da Constituição Federal DE 1988, c/c o Art. 20 da Lei Municipal nº 957/2005 e conforme Orientação Normativa MPS/SPS nº 02/2009, **João Carlos Damasceno**, a contar de 24/06/2015, ao servidor JOÃO CARLOS DAMASCENO,

ocupante do Guarda Municipal, matrícula nº. 2.942-4, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, conforme Processo Administrativo nº 26242/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 0554/2016

Concessão de Abono de Permanência

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 40, § 19 da Constituição Federal DE 1988, c/c o Art. 20 da Lei Municipal nº 957/2005, **Abono de Permanência**, a contar de 31/01/2014, à servidora MONICA DE ANDRADE RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº. 105-8, lotada na SEMED, conforme Processo Administrativo nº 25466/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 0555/2016

Concessão de Abono de Permanência

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 40, § 19 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 c/c o Art. 20 da Lei Municipal nº 957/2005, **Abono de Permanência**, a contar de 12/04/2013, à servidora MARLI PINHEIRO DAS NEVES, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº. 0123-6, lotado na SEMED, conforme Processo Administrativo nº 708/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 0556/2016

Derroga Portaria, excluindo Servidores e Contrata.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 31602/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - Derrogar a Portaria relacionada no Anexo I desta Portaria, dela excluindo as respectivas Servidoras contratadas para a função ali mencionada, com lotação na SEMBES.

Art. 2º - Contratar, até 31.12.2016, em caráter emergencial, as cidadãs relacionadas no ANEXO II desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMBES.

Art. 3º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, no dia 10/05/2016, das 8h às 17h, munidos da sua documentação pessoal, no original e cópias, pertinentes para formalização do Contrato Administrativo de Trabalho, conforme relação constante do ANEXO III desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0556/2016

Nome|CPF|Cargo|Portaria
DENIZE DE ALVARENGA CARDOZO|119.895.187-70|Auxiliar de Creche|0375/2016
ANA CRISTINA SILVEIRA SODRÉ|041.949.247-03|Auxiliar de Creche|0375/2016
GILSILENE NOGUEIRA DE SOUZA PORTO|059.758.017-02|Auxiliar de Creche|0375/2016
ANDREIA MARTINS PORTELA|082.988.227-81|Auxiliar de Creche|0375/2016
FLÁVIA DA SILVA PASSOS|164.690.967-43|Auxiliar de Creche|0375/2016
MARIA CLARA DE OLIVEIRA PAULA BATISTA|078.539.197-51|Assistente Social|0475/2016
ANGELICA DA SILVA MACHADO COSTA|911.101.907-78|Auxiliar de Creche|0475/2016
ELÂNIA GOMES DA SILVA CRUZ|055.063.557-26|Auxiliar de Creche|0475/2016

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0556/2016

Assistente Social
CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|TOTAL
17|MARGARELI URBANO|020.870.989-48|**8,0**

Auxiliar de Creche
CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|TOTAL
42|GENAINA CAETANO AZEVEDO|093.669.527-71|**5,0**
43|TELMA QUELES DUARTE DIAS|095.252.357-42|**5,0**
44|LUDIMILA SANTOS COSTA DA SILVA|879.164.287-68|**5,0**
45|JAQUELINE DA SILVA BATISTA|109.299.687-78|**5,0**
46|BIANCA PEREIRA DA SILVA|145.441.367-09|**5,0**
47|MARIACRISTINA DA SILVA POLICARPO|115.937.157-14|**4,5**
48|GEDÁLIA DOS SANTOS|013.918.497-01|**4,5**
49|FERNANDA CHODACKI DE OLIVEIRA|081.252.927-80|**4,5**

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0556/2016

Relação de Documentos
* Cpf
* RG
* Pis / Pasep
* Título de Eleitor
* Aso (com carimbo de Médico do Trabalho)
* Comprovante da Última Votação
* Certidão Nasc. ou Cas. e Dependentes
* Diploma / Certificado
* Comprovante de Residência
* Declaração de Imposto de Renda ou Situação do Cpf
* 2 Fotos 3 X 4 - Colorida
* Currículo
* Comprovante do Número da Conta Corrente – Itaú
Específicos:
* Certificado Específico Na Área
* Carteira do Conselho
* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético
Obs.: Se Tiver Filhos a partir de seis meses até 6 anos de idade, trazer 2 cópias e original da Certidão de Nascimento e Cartão de Vacinação.

PORTARIA Nº 0557/2016

Derroga Portaria, excluindo Servidores e Contrata.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 1872/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - Derrogar a Portaria relacionada no Anexo I desta Portaria, dela excluindo as respectivas Servidoras contratadas para a função ali mencionada, com lotação na SEMBES.

Art. 2º - Contratar, até 31.12.2016, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO II desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMBES.

Art. 3º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, no dia 10/05/2016, das 8h às 17h, munidos da sua documentação pessoal, no original e cópias, pertinentes para formalização do Contrato Administrativo de Trabalho, conforme relação constante do ANEXO III desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0557/2016

Nome|CPF|Cargo|Portaria
ALINE PEREIRA TAVARES|111.159.097-46|Orientador Social|0411/2016
JAMILLE BRITO|128.692.247-02|Orientador Social|0411/2016

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0557/2016

Orientador Social
CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|TOTAL
162|JÚLIO CÉSAR DA SILVA|041.864.527-25|**3,0**
163|ROSILDA LEAL DIAS CORTAT|740.564.517-04|**3,0**
164|EDUARDO BORGES NETO|700.636.307-10|**3,0**
165|MARIA LÚCIA GONÇALVES DE SOUZA|824.660.257-87|**3,0**
166|ANA MARIETA GOMES CARVALHO|020.861.787-60|**3,0**

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0557/2016

Relação de Documentos
** Cpf
* RG
* Pis / Pasep
* Título de Eleitor
* Aso (com carimbo de Médico do Trabalho)
* Comprovante da Última Votação
* Certidão Nasc. ou Cas. e Dependentes
* Diploma / Certificado
* Comprovante de Residência
* Certificado de Reservista (Homem)
* Declaração de Imposto de Renda ou Situação do Cpf
* 2 Fotos 3 X 4 - Colorida
* Currículo
* Comprovante do Número da Conta Corrente – Itaú
Obs.: Se Tiver Filhos a partir de seis meses até 6 anos de idade, trazer 2 cópias e original da Certidão de Nascimento e Cartão de Vacinação.

PORTARIA Nº 0558/2016

Designação de servidor para fiscalização de contrato.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 12760/2016,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, como Fiscais do Contrato de aquisição de material de higiene para as Creches Municipais, Processo Administrativo nº 30481/2015, da SEMED.

Raphael Edmilson Moreira de Gusmão, matrícula nº 3295/6;
Vivaldo Dionísio de Souza Filho, matrícula nº 4243/9.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0559/2016

Derroga Portarias, excluindo Cidadãos.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 12768/2016,

R E S O L V E :

Art. 1º - Derrogar as Portarias referidas no Anexo Único, delas excluindo os Cidadãos ali mencionados, da SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0559/2016

NOME|CPF|FUNÇÃO|PORTARIA
HOSANA DE SOUZA GONÇALVES|121954297-04|Auxiliar de Creche|412/2016
MARIANA FERREIRA SILVA|156909787-95|Auxiliar de Creche|412/2016
DEIRCE CASTRO PENA FERNANDES MARTINS|703114636-49|Professor |463/2016
HELICA DA SILVA OLIVEIRA|118058327-27|Professor |412/2016
RITA DE CASSIA ANDRADE MACHADO|570708737-00|

Professor I|463/2016
JULIANA NOGUEIRA BORSATO|073583867-44|Professor I - 30 horas|462/2016
MARTADA COSTA CARDOZO DE ANDRADE|070337767-13|Professor I - 30 horas|463/2016
MICHELLE MARQUES BATISTA DE OLIVEIRA|044241517-60|Professor I - 30 horas|462/2016
THIELCIA FAILAL DE MORAES|052360147-60|Professor I - 30 horas|371/2016
SUELLEN JOYCE BATISTA HENRIQUE |099289697-52|Professor II - Ciências|412/2016
FABIANO DE MELO EMMERICK|085062077-54|Professor II - História|463/2016
MEDIAM DE SOUZA SANTOS|089037967-05|Professor II - Matemática|484/2016
MARCO LUIZ DE SOUZA FLORIAS|096739487-49|Professor II - Matemática|412/2016
NAZARE CRISTINA DA SILVA CUNHA |130133917-23|Professor II - Português|484/2016

PORTARIA Nº 0560/2016

Exoneração de cargo em comissão

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processor Administrativo nº 12868/2016,

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **RAPHAEL DE SOUZA NOGUEIRA**, matrícula nº 12241-6, do Cargo em Comissão de Assistente IV, Símbolo CC7, da SEMFAZ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0561/2016

Exoneração e Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 0155/2016-SEMEL,

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **DIEGO ANDRADE DE ALMEIDA**, matrícula nº 11779-0, do Cargo em Comissão de Gerente de Unidade Esportiva, símbolo CC5, da SEMEL.

Art. 2º - NOMEAR, o cidadão **JOÃO PAULO DE PAULA**, CPF nº 041.941.437-10, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Unidade Esportiva, símbolo CC5, da SEMEL.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20.04.2016.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0562/2016

Dispensa e Designação de Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conforme o Processo Administrativo nº 12375,

R E S O L V E :

Art. 1º - DISPENSAR, o servidor **ALINE MARILIA VENTURA DE SOUZA**, matrícula nº 7277-0, da Função Gratificada de encarregado, Símbolo FG3, da SEMUSA.

Art. 2º - DESIGNAR, o servidor **VALNETE DE SOUZA FREITAS**, matrícula nº 10209-1, para a Função Gratificada de encarregado, Símbolo FG3, da SEMUSA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0563/2016

Exoneração de cargo em comissão

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processor Administrativo nº 12707/2016,

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 30/04/2016, o servidor **JUAREZ DE SOUZA CARDOSO**, matrícula nº 11755-2, do Cargo em Comissão de Assistente I, Símbolo CC2, da SEMEL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0564/2016

Derroga Portaria, excluindo Cidadã.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 12768/2016,

R E S O L V E :

Art. 1º - Derrogar a Portaria referida no Anexo Único, dela excluindo a Cidadã ali mencionada, da SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0564/2016

NOME|CPF|FUNÇÃO|PORTARIA
THAIANA MARA CONCEIÇÃO DOS SANTOS|121.004.337-84|Tradutor intérprete de Libras|441/2016

PORTARIA Nº 0565/2016

Nomeação de Cargo em Comissão

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 12716/2016,

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR a cidadã relacionada no Anexo Único desta Portaria, para exercer o Cargo em Comissão ali mencionado, com lotação na SEMBES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 01/05/2016.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0565/2016

NOME|CPF|CARGO EM COMISSÃO|SÍMBOLO
RITA DE CASSIA SANTOS LEONARDO|103.921.017-18|Diretor de Unidade-CRAS Norte|CC4

PORTARIA Nº 0566/2016

Designação de servidor para fiscalização de contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processor Administrativo nº 12933/2016,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 04/05/2016, o Supervisor de Serviços Públicos, **CRISTIANO ANDRÉ CORDEIRO VELASCO**, matrícula 2279-9, para fiscalização do Contrato nº 014/2016, **Aquisição de Geotêxtil de Tecido para contenção e desidratação de iodo no Aterro Sanitário do Município de Rio das Ostras, da SEMAP.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0567/2016

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 12769/2016,

Considerando a garantia de melhor qualificação no atendimento aos alunos matriculados nas escolas da rede pública de ensino do Município de Rio das Ostras, que também recebe crianças com necessidades especiais, baixo rendimento escolar e distorção idade - série;
Considerando que para a organização escolar é necessária a contratação dos Docentes, bem como de Profissionais de Suporte ao Magistério;
Considerando que o processo de contratação visa atender em caráter emergencial, a Rede Pública Municipal de Ensino;
Considerando as solicitações para atendimento às necessidades das Unidades Escolares com Professores de apoio para alunos com necessidades especiais;
Considerando o Edital 02/2015 – SEMED, publicado no Jornal Oficial do Município, Edição nº 768 de 04 de dezembro de 2015;
Considerando, finalmente, os Princípios da Razoabilidade e da Supremacia do Interesse Público, amparados pela Constituição Federal,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONTRATAR, até 31/12/2016, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMED.

Art. 2º - Todos os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, munido da sua documentação pessoal no original e cópias, informada no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Todos os contratados para o cargo de Professor II, deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, na segunda-feira, dia 09 de maio de 2016, as oito horas, para informações de horário e local de trabalho.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0567/2016**PROFESSOR II – PORTUGUÊS**

Classificação|Candidato|CPF
63|CRISTINA GUINO DOS SANTOS|684132547-87
64|CARMEN LUCIA PEREIRA DE ANDRADE|072595297-09

PROFESSOR II – MATEMÁTICA

Classificação|Candidato|CPF
70|DENISE HERTZ DE ALMEIDA GOMES|105700417-08
71|JULIANA HOTT DE OLIVEIRA|099056607-20

PROFESSOR II – HISTÓRIA

Classificação|Candidato|CPF
37|JEAN CERQUEIRA|031849176-14
38|JANA PAULA SICILIANO VARGAS|089154287-65

PROFESSOR I – 30 HORAS

Classificação|Candidato|CPF
335|ANDREIA MARTINS PORTELA|082988227-81
336|TATIANE DA COSTA ALBUQUERQUE|091180787-02
337|KELEN GONÇALVES SILVA LIMA|090820217-22
338|ARIANA SOUZA DE ASSIS DA SILVA|055707697-81
339|MICHELE MACHADO DA SILVA|095912327-05
340|ALINE MARCIELE FRANCISQUET|049263229-43
341|JAQUELINE SILVA DE OLIVEIRA|104339017-05
342|JOYCE MAIA PEGADO|114918967-36
343|DANIELLA ALVARENGA DA SILVA|113940677-98
344|SUELLEN FRAGOSO PEREIRA|058865407-84

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0567/2016

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

DATA
10/05/2016

CARGO
Professor II – Português
APRESENTAÇÃO
63º e 64º colocados

CARGO
Professor II – Matemática
APRESENTAÇÃO
70º e 71º colocados

CARGO
Professor II – História
APRESENTAÇÃO
37º e 38º colocados

CARGO
Professor I – 30 Horas
APRESENTAÇÃO
335º e 344º colocados

DOCUMENTAÇÃO/ORIGINAL E CÓPIA

RG
CPF
PIS/PASEP
TÍTULO DE ELEITOR
COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO
CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO E
DEPENDENTES
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA OU SITUAÇÃO
DO CPF
CERTIFICADO DE RESERVISTA
1 FOTO 3X4 COLORIDA
CURRÍCULO
COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE
(BANCO ITAÚ)
CREF 1 E CERTIDÃO INEXISTENTE DE IMPEDIMENTO
ÉTICO (para Professores II - Educação Física)
OBS: ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL PODERÁ
SER EMITIDO POR REDE PARTICULAR OU PELO
DESAS DESTA PREFEITURA

PORTARIA Nº 0568/2016

Dispensa e Designação de Função Gratificada, Exoneração e Nomeação para Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o memorando nº 0242/2016-SEMAP,

R E S O L V E :

Art. 1º - DISPENSAR, a servidora **RUTE SILVINO DA SILVA**, matrícula nº 6091-7, da Função Gratificada de Chefe de Divisão de Análise, Símbolo FG2, da SEMAP.

Art. 2º - EXONERAR os servidores referidos no Anexo I desta Portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionados, da SEMAP.

Art. 3º - DESIGNAR os servidores referidos no Anexo II desta Portaria, para desempenhar as Funções Gratificadas ali mencionadas, da SEMAP.

Art. 4º - NOMEAR a cidadã referida no Anexo III desta Portaria, para exercer o Cargo em Comissão ali mencionado, da SEMAP.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0568/2016

Nome|Matrícula|CPF|Cargo|Símbolo
Gilson dos Santos Silva|6506-4|Supervisor de Serviços Públicos|CC4
Wilma de Almeida Telemos|029.101.857-29|Assistente Executivo|CC6

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0568/2016

Nome|Matrícula|Função|Símbolo
Gilson dos Santos Silva|6506-4|Assessor Técnico III|FGA2
Rute Silvino da Silva|6091-7|Assessor Técnico III|FGA3
Karem Santos Rodrigues|10643-7|Assessor Técnico III|FGA3

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0568/2016

Nome|CPF|Cargo|Símbolo
Wilma de Almeida Telemos|029.101.857-29|Supervisor de Serviços Públicos|CC4

PORTARIA Nº 0569/2016

Cessação de Interinidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 12934/2016,

R E S O L V E :

Art. 1º - CESSAR, a designação de interinidade da servidora abaixo, com lotação na SEMAP.
MAT.|**NOME**|**DEPARTAMENTO**
12546-6|ELIANE DA SILVA LIMA|Departamento de Planejamento Ambiental

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0570/2016

Prorroga Contrato de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 11720/2016,

Considerando os termos da Súmula 244, III, do Tribunal Superior do Trabalho;
Considerando a estabilidade provisória da gestante, desde a confirmação da gravidez até o quinto mês após o parto,

R E S O L V E :

Art. 1º - PRORROGAR o Contrato de Trabalho da Servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria, até 05 (cinco) meses após o parto, lotada na SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0570/2016

Matrícula|**Nome**|**Função**|**Término**
21609-7|**Veronica Martins Corrêa**|Auxiliar de Creche|08/05/2016

PORTARIA Nº 0571/2016

Designa para responder interinamente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 13003/2016,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR a servidora DALVA BARCELOS FRAGOSO, matrícula - Subsecretária da SEMED, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Educação, no período de 09/05 a 28/05/2016, por motivo de férias da Sra. ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO - Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0572/2016

Nomeação em caráter efetivo, por decisão judicial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e Processo Administrativo nº. 12664/2016

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, por decisão Judicial proferida pelo Juízo da 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras, em decorrência do Processo Judicial nº. 0027003-66.2010.8.19.0068, o cidadão **ZENÓBIO RODRIGUES DOS SANTOS**, Identidade CPF nº 297.692.137-72, aprovado em 42º lugar, no V Concurso Público deste Município, para provimento do cargo de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, previsto no Quadro de Pessoal de Carreiras do Município, devendo o nomeado apresentar-se, no prazo de 15 (quinze) dias, na SEMAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DENUNCIE

**Possíveis
focos de dengue,
queixas de
estabelecimentos
em condições
irregulares de higiene,
demandas
de roedores,
fiscalização
sanitária em salões
de beleza,
dentre outros.**

**VIGILÂNCIA
EM SAÚDE**

**Ligue para
(22) 2771-9545**



Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 0573/2016

Cancelamento de Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR as férias dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, concedida através das Portarias ali mencionadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 06 de maio de 2016.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0573/2016

Processo Administrativo nº 12764/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS|NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Processo nº 12230/2016* Portaria nº 539/2016 30 dias|**Raquel Maciel Porto Noia**|Encarregado|10816-2|2014/2015|16/05 a 14/06/2016

Processo Administrativo nº 12763/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS|NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Processo nº * Portaria nº 20 dias|**Elisângela M Moreira**|Assistente IV|12174-6|2014/2015|05/04 a 24/04/2016

PORTARIA Nº 0574/2016

Concede Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, e considerando os Processos Administrativos nº 12762/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 20(vinte) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - CONCEDER 30(trinta) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 06 de maio de 2016.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0574/2016

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Adriana da Silva Coutinho|Assistente III|12322-6|2014/2015|04/04 a 23/05/2016

Ana Lucia Assis Carneiro|Assessor Técnico II|3930-6|2015/2016|11/06 a 30/06/2016

Angela Oliveira de Souza|Agente Administrativo|4916-6|2015/2016|01/06 a 20/06/2016

Angela Silva da Silveira|Auxiliar de Serviços Gerais|3394-4|2015/2016|11/06 a 30/06/2016

Camila de Souza Fonte|Assistente II|11207-0|2014/2015|01/06 a 20/06/2016

Carlos Renato M. de Azevedo|Fiscal Sanitário|1951-8|2015/2016|23/05 a 11/06/2016

Clena de Souza|Auxiliar de Serviços Gerais|2904-1|2015/2016|08/04 a 27/04/2016

Eliana Silva de Oliveira|Auxiliar de Serviços Gerais|3220-4|2015/2016|20/05 a 08/06/2016

Eliza Vieira do Nascimento|Atendente de Consultório Dentário|10889-8|2014/2015|01/06 a 20/06/2016

Fabiana da S. Medeiros Piteri|Agente Administrativo|4891-7|2015/2016|12/05 a 31/05/2016

Guilherme Alberto da Costa|Fiscal de Transporte|10349-7|2015/2016|27/06 a 16/07/2016

Guilherme M. Moncores Faches|Técnico em Enfermagem|6901-9|2014/2015|11/06 a 30/06/2016

Joice Pereira Correa|Auxiliar de Serviços Gerais|3972-1|2014/2015|27/06 a 16/07/2016

Jose Milnerino da Conceicao|Assistente IV|12502-4|2014/2015|02/05 a 21/05/2016

Jurema Gonçalves|Auxiliar de Serviços Gerais|3831-8|2015/2016|11/06 a 30/06/2016

Katia Rogeria da Silva|Chefe de Divisão|3851-2|2015/2016|06/06 a 25/06/2016

Luciano Amaral M. R.dos Santos|Guarda Municipal|3397-9|2015/2016|23/05 a 11/06/2016

Marcela Silva Souza|Agente Administrativo|4616-7|2015/2016|01/06 a 20/06/2016

Marcelo Eloy da Hora|Guarda Sanitário|6510-2|2014/2015|01/06 a 20/06/2016

06/2016

Marcelo Gonçalves da Silva|Diretor de Vigilância Sanitária|12226-2|2014/2015|25/05 a 13/06/2016

Mirian da Silva Nunes Ricardo|Assistente III|2616-6|2015/2016|25/04 a 14/05/2016

Paula Duarte Vianna|Agente Administrativo|2087-7|2015/2016|11/05 a 30/05/2016

Paulo Cesar de Sa|Diretor Administrativo do Hospital|12569-5|2015/2016|02/05 a 21/05/2016

Regina Celia da Silva Bastos|Auxiliar de Enfermagem|1921-6|2015/2016|11/06 a 30/06/2016

Renata Alessandra de M. Pessoa|Fiscal Sanitário|11277-1|2013/2015|16/05 a 04/06/2016

Rute Silvino da Silva|Chefe de Divisão|6091-7|2015/2016|02/05 a 21/05/2016

Sandra Helena Cabral|Auxiliar de Serviços Gerais|1939-9|2015/2016|11/06 a 30/06/2016

Thais Lima de Oliveira|Encarregado|9553-2|2015/2016|12/05 a 31/05/2016

Vivaldo Dionisio de S Filho|Encarregado|4243-9|2014/2015|02/05 a 21/05/2016

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0574/2016

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Andrea da Silva Rodrigues|Encarregado|4529-2|2015/2016|01/06 a 30/06/2016

Andrea de Almeida J Araujo|Professor II|6280-4|2014/2016|02/05 a 31/05/2016

Cristiane de Goes Damasceno|Assistente II|8704-1|2014/2015|01/06 a 30/06/2016

Cristiane Leo Machado|Técnico em Instrumentação Cirúrgica|10410-8|2015/2016|02/05 a 31/05/2016

Daniel Pinheiro Rosa|Assistente Executivo|12118-5|2015/2016|02/05 a 31/05/2016

Danielle Pinheiro Marra Brito|Professor II|8824-2|2015/2016|19/04 a 18/05/2016

Debora C. Da Silva Nogueira|Guarda Sanitário|9754-3|2014/2015|11/04 a 10/05/2016

Douglas da Silva Ferreira|Enfermeiro|9300-9|2015/2016|01/06 a 30/06/2016

Eliane de Jesus Souza|Técnico em Enfermagem|7297-4|2015/2016|01/06 a 30/06/2016

Elisa Santos Benassuly|Médico Socorrista|7451-9|2014/2015|01/06 a 30/06/2016

Fabio Gadelha de Vasconcelos|Técnico em Radiologia|6782-2|2014/2015|01/06 a 30/06/2016

Gerson M. Chagas Telles|Médico Pediatra II|6898-5|2014/2015|01/06 a 30/06/2016

Gliciane Alves da Silva|Chefe de Divisão|10355-1|2015/2016|02/05 a 31/05/2016

Joana de Jesus Batista|Agente de serviços Gerais |185-6|2015/2016|02/05 a 31/05/2016

Joao de Oliveira Souza Filho|Auxiliar de Serviços Gerais|11420-0|2015/2016|01/06 a 30/06/2016

Jurema Fonseca Rolla|Auxiliar Administrativo|9551-6|2015/2016|01/06 a 30/06/2016

Lecir da Silva Valadao|Auxiliar de Enfermagem|6917-5|2014/2016|01/06 a 30/06/2016

Lidia Celeste da S. Silveira|Auxiliar de Serviços Gerais|2962-9|2015/2016|06/06 a 05/07/2016

Luana Vinagre Mano|Nutricionista II|9310-6|2015/2016|01/06 a 30/06/2016

Luzivania F. Do Nascimento|Técnico em Instrumentação cirúrgica|10412-4|2015/2016|01/04 a 30/04/2016

Marcelo Cunha da Silva|Chefe de Divisão|8938-9|2015/2016|02/05 a 31/05/2016

Marcia Leonor David Pereira|Auxiliar Administrativo|4095-9|2014/2016|06/06 a 05/07/2016

Maria da Penha Candido de Lima|Auxiliar de Serviços Gerais|8898-6|2015/2016|16/05 a 14/06/2016

Maria das Gracas V. Da Costa|Técnico em Enfermagem|8885-4|2015/2016|01/06 a 30/06/2016

Mariene Laurindo de Oliveira|Chefe de Divisão|4757-0|2015/2016|08/06 a 07/07/2016

Mel Crelier Santos|Professor II|9443-9|2015/2016|13/06 a 12/07/2016

Ney Duarte de Almeida|Auxiliar Administrativo|9557-5|2015/2016|01/06 a 30/06/2016

Perivaldo Costa P Machado|Médico Socorrista|1986-0|2014/2015|13/06 a 12/07/2016

Racheli Ines Olivieri de Paula|Técnico em Enfermagem|2095-8|2015/2016|01/06 a 30/06/2016

Regina Celi Peixoto Carvalho|Auxiliar de Enfermagem|3853-9|2015/2016|01/06 a 30/06/2016

Regina Gloria Ramos|Assessor Técnico de Saúde|3452-5|2014/2015|10/05 a 08/06/2016

Andrea da Silva Rodrigues|Encarregado|4529-2|2015/2016|01/06 a 30/06/2016

Andrea de Almeida J Araujo|Professor II|6280-4|2014/2016|02/05 a 31/05/2016

Cristiane de Goes Damasceno|Assistente II|8704-1|2014/2015|01/06 a 30/06/2016

Cristiane Leo Machado|Técnico em Instrumentação Cirúrgica|10410-8|2015/2016|02/05 a 31/05/2016

Daniel Pinheiro Rosa|Assistente Executivo|12118-5|2015/2016|02/05 a 31/05/2016

Danielle Pinheiro Marra Brito|Professor II|8824-2|2015/2016|19/04 a 18/05/2016

Debora C. Da Silva Nogueira|Guarda Sanitário|9754-3|2014/2015|11/04 a 10/05/2016

PORTARIA Nº 0575/2016

Derroga Portaria, excluindo Servidor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Derrogar a Portaria nº 0107/2016, dela excluindo a servidora **MICHELLA FLORENCIO BARBOSA CAMARA, mat. 7252-4**, conforme o Processo Administrativo nº 12332/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 06 de maio de 2016.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 0576/2016

Interrupção de Licença Prêmio

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, a partir de 28/04/2016, a Licença Prêmio concedida ao servidor **DARCI PEREIRA COUTO**, Agente de Saneamento, matrícula nº 8817-0, conforme o Processo Administrativo nº 36946/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 06 de maio de 2016.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 0577/2016

Concede Licença-Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença-Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos períodos ali referenciados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 06 de maio de 2016.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0577/2016

(01 mês)

MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC.ADM

6214-6|**Bianca Leal Bersot Abreu**|Professor II|SEMED|2009/2014|04/04/2016 a 03/05/2016|8489/2016

8478-6|**Bianca Leal Bersot Abreu**|Professor II|SEMED|2010/2015|04/04/2016 a 03/05/2016|8489/2016

10402-7|**Maria Aparecida Teixeira de Azevedo**|Pedagogo-Supervisor de Ensino|SEMED|2011/2016|25/04/2016 a 24/05/2016|9193/2016

6784-9|**Jorge Braz**|Agente Administrativo|SEMUSA|2009/2014|01/08/2016 a 31/08/2016|4075/2016

8824-2|**Danielle Pinheiro Marra Brito**|Professor II|SEMED|2010/2015|18/05/2016 a 17/06/2016|6723/2016

10413-2|**Monique Senna Barreto Baralini**|Psicólogo|SEMBES|2011/2016|10/05/2016 a 09/06/2016|5627/2016

8629-0|**Lucrecia da Silva Brandão**|Psicólogo|SEMUSA|2010/2015|01/06/2016 a 30/06/2016|4903/2016

(02 meses)

MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC.ADM

2054-0|**Claudia Heloisa Moreira**|Auxiliar de Serviços Gerais|SEMAS|2008/2013|02/05/2016 a 01/07/2016|8608/2016

(03 meses)

MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC.ADM

2262-4|**Edilberto da Veiga Castilho**|Médico Psiquiatra|SEMUSA|2008/2013|01/03/2016 a 31/05/2016|2228/2016

10436-1|**Jose Vagner de Souza Andrade**|Fiscal de Transporte|SECTAN|2011/2016|08/05/2016 a 07/08/2016|10531/2016

94-9|**Eliseu Barbosa de Oliveira**|Agente de Serviços Gerais-CAS|SEMUSA|2009/2014|01/06/2016 a 31/08/2016|5727/2016

PORTARIA Nº 0578/2016

Concede Licença para acompanhamento por motivo de doença.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e conforme o Processo Administrativo nº 9216/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para acompanhamento por motivo de doença, pelo período de 60(sessenta) dias, a contar de 10/03/2016, a servidora **MARCIA**

ELIZABETH TRINDADE JARDIM, Biólogo, matrícula nº 6165-4, com lotação na SEMAP, nos termos do Art. 74 da Lei Municipal nº 079/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 06 de maio de 2016.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 0579/2016

Concede Licença para acompanhamento por motivo de doença.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e conforme o Processo Administrativo nº 9961/2016,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença para acompanhamento por motivo de doença, pelo período de 30(trinta) dias, a contar de 01/04/2016, a servidora **ANDREA DE ALMEIDA JARDIM DE ARAUJO**, Professor I, matrícula nº 6280-4, com lotação na SEMED, nos termos do Art. 74 da Lei Municipal nº 079/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 06 de maio de 2016.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 0580/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

Considerando a Lei 1584/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Administração direta do Município de Rio das Ostras,

R E S O L V E :

Art. 1º - Enquadrar por **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, na Tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1584/2011, referente aos cargos efetivos ocupados no Município de Rio das Ostras, os Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 06 de maio de 2016.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0580/2016

MATRÍCULA|NOME|CARGO|DATA DE ADMISSÃO|FAIXA|MÊS
2236-5|**Afonso Gonçalves Ferreira**|Agente Administrativo|16/01/1998|6|out/13
2147-4|**Andre Luiz Pinheiro de Andrade**|Auxiliar Administrativo|16/01/1998|6|out/13
2102-4|**Cristina Maria de A. M. Amorá**|Agente Administrativo|16/01/1998|6|out/13
2197-0|**Jaqueline Martins de Araujo**|Agente Administrativo|16/01/1998|6|out/13
2192-0|**Wayner Fajardo Gasparello**|Engenheiro Civil|16/01/1998|6|out/13
4760-0|**Adilceia Fernandes de Souza**|Agente Administrativo|05/02/2004|4|out/13
7510-8|**Wagner Rodrigues Azevedo**|Guarda Municipal|03/10/2005|3|out/13

PORTARIA Nº 0581/2016

Prorrogação de Licença Maternidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - PRORROGAR, pelo período de 60 dias, o prazo da Licença Maternidade das servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 06 de maio de 2016.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0581/2016

NOME | MATRÍCULA|CARGO |LOTAÇÃO|DATA PRORROGAÇÃO|
PROC. ADM
Mariana Ismério de Figueiredo|Agente Tributário|SEMPAZ|05/05/2016|12/209/2016
Flavia Diniz Faria|Professor I|SEMED|10/05/2016|11867/2016

Leonor Silva Pinto|Engenheiro Sanitarista|SEMUSA|04/05/2016|11949/2016

Estela Correa Pereira|Agente Administrativo|SEMPAZ|02/06/2016|11828/2016

ERRATA DA PORTARIA Nº 0477/2016

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 29/04/2016)

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 0467/2014,

LEIA-SE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 0460/2014,

ERRATA DA PORTARIA Nº 0485/2016

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 29/04/2016)

ONDE SE LÊ:

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0485/2016
Ezequiel Moraes dos Santos|895.357.437-04|Assistente III|CC4

LEIA-SE:

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0485/2016
Ezequiel Moraes dos Santos|895.347.437-04|Assistente III|CC4

ERRATA DA PORTARIA Nº 0529/2016

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 26/04/2016)

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - AVERBAR, da servidora **FABIANA HELENA SANTANA**, Agente Administrativo, matrícula nº 4831-0-...

LEIA-SE:

Art. 1º - AVERBAR, da servidora **FABIANA HELENA SANTANA**, Agente Administrativo, matrícula nº 4841-0-...

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

De acordo com o Artigo 26 da Lei 8.666/93 e pósteras alterações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10064/2015

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PARTES: Município de Rio das Ostras e a NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda

OBJETO: 01 (uma) assinatura de acesso a banco de dados com informações atualizadas, para consulta online e comparação de preços praticados pela administração pública, baseada em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, para subsidiar a formação de preços nos procedimentos de contratação que toma o processo de cotação no mercado simples e prático.

JUSTIFICATIVA: A contratação direta ocorrerá em face da inviabilidade de competição, uma vez que a Empresa acima detém a exclusividade do objeto contratado.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 27/04/2016

VALOR R\$ 7.990,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 007/2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11809/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32857/2015

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Sinal Empreendimentos e Incorporações Ltda

OBJETO: Fica, prorrogado por 12 (doze) meses, a contar do vencimento do contrato nº 007/2014, o prazo da locação do imóvel situado na Rua Jorge Ulrick nº 251 lotes 16 e 18 – Loteamento Costazul - Rio das Ostras/RJ, perfazendo um total de área de 762,58 m², destinado à instalação da sede da SECTRAN – Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana.

VALOR R\$ 149.443,20

- Programa de Trabalho: 26.782.0001.2.151

- Elemento da Despesa: 3.3.90.39-01-50 (Royalties – Lei 9478/97)

- Nota de Empenho 860/2016

- Emitida em 15/04/2016

- Valor R\$ 25.738,00

- Programa de Trabalho: 26.782.0001.2.151

- Elemento da Despesa: 3.3.90.39-01-04 (Royalties)

- Nota de Empenho 861/2016

- Emitida em 15/04/2016

- Valor R\$ 123.705,20

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 56, § único da Lei 8.245/1991.

ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 103/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1479/2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3441/2016

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Terrapleno Terraplenagem e Construção Ltda

OBJETO: paralísado por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 26 de fevereiro de 2016, fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, os prazos de execução da obra e da vigência do contrato, objetivando a execução da obra de urbanização, iluminação pública, rede de esgoto e drenagem – Liberdade – área A Rio Das Ostras/RJ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, § 1º, inciso II e art. 79, § 5º, da Lei Federal 8.666/93.

ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 156/2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8067/2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26747/2015

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Sinal Empreendimentos e Incorporações Ltda

OBJETO: fica prorrogado pelo período de 12 meses a contar de 25/11/2015, locação do imóvel não residencial localizado na Rua Paraná, 111 – Extensão do Bosque - Rio das Ostras/RJ, destinado à instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social (Conselho Tutelar).

VALOR R\$ 25.692,00

- Programa de Trabalho Nº 08.243.0124.2.584

- Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39-00-1.150 (Royalties – Lei 9478/97)

- Nota de Empenho Nº 169/2016

- Emitida em 30/03/2016

- Valor R\$ 2.569,20

- Programa de Trabalho Nº 08.243.0124.2.584

- Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39-00-1.150 (Royalties – Lei 9478/97)

- Nota de Empenho Nº 170/2016

- Emitida em 30/03/2016

- Valor R\$ 23.122,80

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 56, § único da Lei 8.245/1991.

ERRATA

Extrato de Contrato nº 006/2016, publicado na Edição nº 780, de 19/02/2016 a 25/02/2016, no Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras, as fl. 11, por erro material:

ONDE SE LÊ:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2015

LEIA SE:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10520/2002, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações e demais legislações atinentes à matéria que será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação – **CPLI**, situada na Rua Campo de Alcabora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – sala 05 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/RJ, no dia **19/05/2016 às 09:00 horas, Pregão nº 008/2016** (Processo Administrativo nº 36447/2015-SEMAD), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de papel formato A3, gramatura 75g/m2, tamanho 297x420mm, embalagem impermeável com certificado de qualidade no mínimo ISO 9001, na finalidade de que seja efetuada a impressão do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.
Valor Total Estimado: R\$ 63.920,00

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Alcabora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/RJ - Site: www.riodasostrs.rj.gov.br / Tel: (22) 2771-6404

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 35833/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2016

ASSINADA: 06/05/2016

SOLICITANTE Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet com ornamentação e kit lanches que atenderão aos eventos da Secretaria de Bem-Estar Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 / 2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: Monica M.M. Nascimento Serviços de Buffet
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
Item/Descrição dos Serviços/Un/Qty/Valor unitário R\$/Valor total R\$
1/ÁGUA MINERAL SEM GÁS, COPO DE 200ml/UNIDADE/5.000/ R\$ 0,60 / R\$ 3.000,00
2/BUFFET CASAMENTO COLETIVO/PESSOA/1.000/ R\$ 6,00 / R\$ 6.000,00
3/ORNAMENTAÇÃO CASAMENTO COLETIVO/UNIDADE/1/ R\$ 4.490,00/ R\$ 4.490,00

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário de Administração



Secretaria de Obras

A Secretária Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna pública a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística.

O autuado tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para interpor Recurso contra o Auto de Infração, nos termos da Lei nº. 208/96, sob pena de lançamento, no Cadastro do Registro Geral de Imóveis, para cobrança Judicial.

PROCESSO ADM./AUTO DE INFRAÇÃO Nº|ENDEREÇO DO IMÓVEL| **AUTUADO**
33538/2014|10848|Av. Brasil, Qd 39 A, Lt 18, Extensão do Bosque.|**Lagos Eldorado Construções LTDA. C.NPJ: 08.165.430/0001-75**
21746/2015 |11269|Rua São Paulo, Lt 11, Qd 14, Extensão Bosque da Praia, |**Fernando Pereira de Oliveira CREA/RJ: 1991101505**
21746/2015|11269|Rua São Paulo, Lt 11, Qd 14, Extensão Bosque da Praia, |**Marcelo Antônio de Oliveira Fernandes CPF: 696189687-15**

FABIO RANGEL DOS SANTOS GESUALDI
Subsecretário Administrativo – SEMOB

Secretaria de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – Quadrênio 2014/2018

ATA DE APROVAÇÃO DOS CARDÁPIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS SEGMENTOS: CRECHE, EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO (INSTITUTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO DAS OSTRAS)

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Rio das Ostras, situada na Rua Guanabara, número três mil e seiscentos e três, no Bairro Extensão do Bosque, reuniram-se os Conselheiros: Flávia Regina França Pascoal, Mauriceia Ferreira Borges, Gilberto Moreira dos Santos, Lusimar Maria Oliveira Lisboa e Elenilson Gomes Ribeiro com a finalidade de aprovar os cardápios da alimentação escolar dos Segmentos: Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio (Instituto Municipal de Educação de Rio das Ostras), do **mês de fevereiro**. Após análise e dúvidas esclarecidas, os Conselheiros presentes aprovaram os cardápios, destacando que caso haja necessidade de alguma alteração, que seja informada com antecedência para o Conselho. Não havendo mais nada a ser tratado, eu, Elenilson Gomes Ribeiro, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

CONSELHEIROS:
ELENILSA GOMES RIBEIRO
FLÁVIA REGINA FRANÇA PASCOAL
GILBERTO MOREIRA DOS SANTOS
LUSIMAR MARIA OLIVEIRA LISBOA
MAURICEIA FERREIRA BORGES

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – Quadrênio 2014/2018

ATA DE APROVAÇÃO DOS CARDÁPIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS SEGMENTOS: CRECHE, EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO (INSTITUTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO DAS OSTRAS)

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Rio das Ostras, situada na Rua Guanabara, número três mil e seiscentos e três, no Bairro Extensão do Bosque, reuniram-se os Conselheiros: Flávia Regina França Pascoal, Mauriceia Ferreira Borges, Flávia Fernandes Gomes, Gilberto Moreira dos Santos, Lusimar Maria Oliveira Lisboa e Elenilson Gomes Ribeiro com a finalidade de aprovar os cardápios da alimentação escolar dos Segmentos: Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio (Instituto Municipal de Educação de Rio das Ostras), do **mês de março**. Após análise e dúvidas esclarecidas, os Conselheiros presentes aprovaram os cardápios, destacando que caso haja necessidade de alguma alteração, seja informada com antecedência para o Conselho. Não havendo mais nada a ser tratado, eu, Elenilson Gomes Ribeiro, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

CONSELHEIROS:
ELENILSA GOMES RIBEIRO
FLÁVIA REGINA FRANÇA PASCOAL
MAURICEIA FERREIRA BORGES
FLÁVIA FERNANDES GOMES
GILBERTO MOREIRA DOS SANTOS
LUSIMAR MARIA OLIVEIRA LISBOA

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – Quadrênio 2014/2018

ATA DE APROVAÇÃO DOS CARDÁPIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS SEGMENTOS: CRECHE, EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO (INSTITUTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO DAS OSTRAS)

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Rio das Ostras, situada na Rua Guanabara, número três mil e seiscentos e três, no Bairro Extensão do Bosque, reuniram-se os Conselheiros: Flávia Regina França Pascoal, Mauriceia Ferreira Borges, Flávia Fernandes Gomes, Gilberto Moreira dos Santos, Lusimar Maria Oliveira Lisboa e Elenilson Gomes Ribeiro com a finalidade de aprovar os cardápios da alimentação escolar dos Segmentos: Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio (Instituto Municipal de Educação de Rio das Ostras), do **mês de abril**. Após análise e dúvidas esclarecidas, os Conselheiros presentes aprovaram os cardápios, destacando que caso

haja necessidade de realizar alguma alteração, seja informada com antecedência para o Conselho. Não havendo mais nada a ser tratado, eu, Elenilson Gomes Ribeiro, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

CONSELHEIROS:
ELENILSA GOMES RIBEIRO
FLÁVIA REGINA FRANÇA PASCOAL
MAURICEIA FERREIRA BORGES
FLÁVIA FERNANDES GOMES
GILBERTO MOREIRA DOS SANTOS
LUSIMAR MARIA OLIVEIRA LISBOA

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – Quadrênio 2014/2018

ATA DE APROVAÇÃO DOS CARDÁPIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS SEGMENTOS: CRECHE, EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO (INSTITUTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO DAS OSTRAS)

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às onze horas e trinta minutos, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Rio das Ostras, situada na Rua Guanabara, número três mil e seiscentos e três, no Bairro Extensão do Bosque, reuniram-se os Conselheiros: Flávia Regina França Pascoal, Mauriceia Ferreira Borges, Flávia Fernandes Gomes, Gilberto Moreira dos Santos, Lusimar Maria Oliveira Lisboa e Elenilson Gomes Ribeiro com a finalidade de aprovar os cardápios da alimentação escolar dos Segmentos: Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio (Instituto Municipal de Educação de Rio das Ostras), do **mês de maio**. Após análise e dúvidas esclarecidas, os Conselheiros presentes aprovaram os cardápios, destacando que caso haja necessidade de realizar alguma alteração, seja informada com antecedência para o Conselho. Não havendo mais nada a ser tratado, eu, Elenilson Gomes Ribeiro, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

CONSELHEIROS:
ELENILSA GOMES RIBEIRO
FLÁVIA REGINA FRANÇA PASCOAL
MAURICEIA FERREIRA BORGES
FLÁVIA FERNANDES GOMES
GILBERTO MOREIRA DOS SANTOS
LUSIMAR MARIA OLIVEIRA LISBOA

Secretaria de Bem-Estar Social

PORTARIA Nº 001/2016 - SEMBES

Cria Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado para contratação temporária de Pessoal e Designa servidores.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 12952/2016,

Considerando que o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), disciplinado pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e regulamentado pela Portaria nº 376, de 16 de outubro de 2008, é um instrumento de coleta de dados e informações que visa à identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda, entendidas como aquelas com renda mensal igual ou inferior a 1/2 salário mínimo por pessoa (per capita);

Considerando os compromissos do Município com o Cadastro Único e Programa Bolsa Família, de registrar os dados das famílias, alterar, atualizar e confirmar os registros cadastrais;

Considerando a obrigatoriedade da atualização cadastral a cada período de dois anos, confirmando ou alterando os dados cadastrais;

Considerando que os benefícios do Programa Bolsa Família associados a cadastros não atualizados nos 2 (dois) anos serão automaticamente bloqueados e posteriormente cancelados pelo Governo Federal caso não seja feita atualização do cadastro da família no Município;

Considerando que o Município de Rio das Ostras, tem a responsabilidade de efetuar a manutenção de 13.957 famílias cadastradas no Cadastro Único, sendo 4.766 famílias beneficiárias no Programa Bolsa Família;

Considerando que por meio do IGDPEF-M (Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família Municipal), o Governo Federal apoia financeiramente o aprimoramento da Gestão reconhecendo e incentivando os esforços dos Gestores na condução do Cadastro Único e Programa Bolsa Família de forma qualificada;

Considerando que o IGDPEF-M é uma forma de medir os resultados da Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família, e com base nos resultados apurados os municípios que apresentam bom desempenho recebem os recursos;

Considerando que o Município de Rio das Ostras vem apresentando bons resultados na Gestão Compartilhada do Programa Bolsa Família;

Considerando que os recursos são repassados aos municípios diretamente do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);

Considerando que existem recursos em conta para o aporte financeiro de investimentos necessários para a Contratação Temporária de Pessoal, visando a continuidade da boa Gestão Compartilhada do Programa Bolsa Família,

RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado para contratação temporária de Pessoal da Secretaria Municipal de Bem Estar Social – SEMBES, para atender o Cadastro Único e Programa Bolsa Família.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, para compor a Comissão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMBES, 06 de maio de 2016.

ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Bem Estar Social

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 001/2016 – SEMBES

NOME|MATR.|CARGO

Adenusa dos Santos Constância|4505/5|Assessor Técnico I
Alexandre Barroso Figueiredo|8726/2|Chefe de Divisão
Cláudia da Rocha Kelly|3552/1|Coordenador de Segmento
Darcília Leite Arrais|4908/5|Assessor Técnico II
Élia Marília de Oliveira|4703/1|Chefe de Divisão
Eliane Gomes de Oliveira Rosa|3696/0|Chefe de Divisão
Fábio Moreira dos Santos|4475/0|Agente Administrativo
Graziela Cristina Schueler|11854/0|Gerente de Programas Especiais
José Carlos Marques Júnior|12679/9|Assistente IV
Luane Rubim Machado|9951/1|Assistente Social
Márcia Souza Ribeiro|10805/7|Chefe de Divisão
Nicolle Silva dos Santos|11392/1|Coordenador de Segmento
Sara Lima da Silva|12535/0|Assistente III

Aos Conselheiros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso

Ficam os Senhores Conselheiros integrantes do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, convocados para **Reunião Ordinária**, que será realizada no dia **25 de Maio de 2016, às 15hs**, no Centro do Idoso, situado na Rua Três Marias s/n, Nova Cidade.

PAUTA:

- Assuntos Gerais.

VALDIRENE FERREIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso

Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

PORTARIA SECTRAN Nº 008 DE 06 DE MAIO DE 2016.

Autoriza alteração de itinerário da **Linha 02 (Nova Cidade X Jardim Miramar)**, do Subsistema de Transporte Municipal de Rio das Ostras, na forma que menciona.

O Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as melhorias no atendimento aos usuários do Serviço de Transporte complementar nos bairros;
CONSIDERANDO as atualizações nos itinerários das linhas do Serviço de Transporte Complementar no Município de Rio das Ostras;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º parágrafo 1º da Lei 1451/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar itinerário da linha 02 do Subsistema de Transporte Municipal de Rio das Ostras, na forma abaixo.

NOVO ITINERÁRIO DA LINHA 02 – (NOVA CIDADE X JARDIM MIRAMAR)

ITINERÁRIO DESCRITIVO:

DESTINO NOVA CIDADE:

Alameda Campomar (Ponto de saída) -> Estrada do Palmital -> Estrada Velha Rio Dourado -> Rua Domingos Faria da Mota -> Avenida Serramar -> Rua 10 -> Estrada do Serramar (RJ 162) -> Até o Trevo acessa a Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106) -> Rua Luiza Viana -> Rua Carlos Viana -> Rua João Viana (Colégio Abdalla) -> Rua Bangu -> Rua Inajara -> Rua Joaquim Mariano -> Rua Três Marias -> Rua Sta Mônica -> Rua Antônio Apicelo -> Rua Amélia Apicelo -> Rua Joaquim Mariano -> Rua Maria Pires -> Rua da Fonte -> Rua Francisco Almeida Chagas -> Rua Benedito Barroso (Ponto Final).

DESTINO JARDIM MIRAMAR:

Rua Benedito Barroso (Ponto de saída) -> Rua Francisco Almeida Chagas -> Rua da Fonte -> Rua Maria Pires -> Rua Joaquim Mariano -> Rua Amélia Apicelo -> Rua Antônio Apicelo -> Rua Santa Mônica -> Rua Três Marias -> Rua Joaquim Mariano -> Rua Inajara -> Rua Laércio Lúcio de Carvalho -> Rua Mayer -> Rua Itaperu -> Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106) -> Avenida Desembargador Ellis Heroldo Figueira -> Rua José de Alencar -> Estrada do Serramar (RJ 162) -> Rua 10 -> Avenida Serramar -> Rua Domingos Faria da Mota -> Estrada Velha de Rio Dourado até a Patrulha Rodoviária (Posto 5) -> Alameda Campomar (Ponto Final).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de Maio de 2016.

SECTRAN, 06 DE MAIO DE 2016.

EDSON LUIZ PEREIRA
Secretário Municipal de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana

PORTARIA SECTRAN Nº 009 DE 06 DE MAIO DE 2016.

Autoriza alteração de itinerário da **Linha 09 (Cidade Praiana X Rocha Leão)** e criação do **Ramo E (Cidade Praiana X ZEN)** da **Linha 03**, do Subsistema de Transporte Municipal de Rio das Ostras, na forma que menciona.

O Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana,

no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as melhorias no atendimento aos usuários do Serviço de Transporte complementar nos bairros;

CONSIDERANDO as atualizações nos itinerários das linhas do Serviço de Transporte Complementar no Município de Rio das Ostras;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º parágrafo 1º da Lei 1451/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar itinerário da linha 09 do Subsistema de Transporte Municipal de Rio das Ostras, na forma abaixo.

NOVO ITINERÁRIO DA LINHA 09 – (CIDADE PRAIANA X ROCHA LEÃO)

ITINERÁRIO DESCRITIVO:

DESTINO CIDADE PRAIANA:

Rua Izolino Almeida (Ponto de saída- próximo ao posto da Guarda Municipal) -> Rua Henrique Sarzedas-> Rua José Chaves -> Rua Izolino Almeida -> Estrada de Humaitá-> Estrada Califórnia (passando por Cantagalo)-> Rua Irmã Faustina-> Rua Flor do Campo -> Rua dos Lírios-> Avenidas das Camélias-> Rua das Acácias-> Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106)-> Alameda Desembargador Ellis Hermidyo Figueira-> Rua José Alencar-> Estrada Serramar (RJ162)-> Rua 10-> Avenida Serramar-> Rua Domingos Faria da Mota -> Rua Benedito de Souza-> Estrada Velha Rio Dourado-> Rua Rio Grande do Sul -> (Pça. Conj. Hab. Cid. Praiana - Ponto final).

DESTINO ROCHA LEÃO:

Rua Rio Grande do Sul (Ponto de saída- Pça. Conj. Hab. Cid. Praiana)-> Estrada Velha Rio Dourado -> Rua Domingos Faria da Mota -> Avenida Serramar -> Rua 10 -> Estrada do Serramar (RJ 162) -> Até o Trevo acessa a Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106) -> Rua das Acácias -> Avenidas das Camélias-> Rua dos Lírios-> Rua Flor do Campo -> Rua Irmã Faustina -> Estrada Califórnia (passando por Cantagalo) -> Estrada de Humaitá -> Rua Izolino de Almeida-> Rua Henrique Sarzedas-> Rua José Chaves -> Rua Izolino de Almeida (Ponto Final- próximo ao posto da Guarda Municipal).

Art. 2º - Criar Ramo E da linha 03 do Subsistema de Transporte Municipal de Rio das Ostras, na forma abaixo.

NOVO RAMO DA LINHA 03 (RAMO E - CIDADE PRAIANA X ZEN)

ITINERÁRIO DESCRITIVO:

DESTINO ZEN:

Rua Rio Grande do Sul (Ponto de saída- Pça. Conj. Hab. Cid. Praiana)-> Rua Ceará -> Rua Alagoas-> Alameda Campomar -> Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106) -> até o Posto da Patrulha Rodoviária (Posto 20) -> Terminal ZEN-> Avenida ZEN -> Rua do Torrasta -> Rua do Sondador -> Centro Municipal de Qualificação Profissional (Ponto Final).

DESTINO CIDADE PRAIANA:

Centro Municipal de Qualificação Profissional (Ponto de saída) -> Rua do Sondador -> Rua do Torrasta -> Avenida ZEN -> Terminal ZEN -> Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106) -> Avenida Desembargador Ellis Hermidyo Figueira -> Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106) -> Rua Santa Catarina -> Estrada Velha Rio Dourado -> Rua Rio Grande do Sul ->

(Pça. Conj. Hab. Cid. Praiana- Ponto final).

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de Maio de 2016.

SECTRAN, 06 DE MAIO DE 2016.

EDSON LUIZ PEREIRA
Secretário de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana

COMUNICADO

A Secretária Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, visando garantir o princípio Constitucional da legitimidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública, em especial o da publicidade, vem através deste, **CONVOCAR** os permissionários do Subsistema de Transporte Público Municipal (SSTU), relacionados abaixo, até o dia 10 de Maio de 2016, para tratar de assunto de seu interesse.

ANISIO FERRIGATO - SSTU 083/05
WELLINGTON DAMACENA DE SOUZA – SSTU 158/08
ANTÔNIO PAULO HENRIQUES - SSTU 277/10
ANTÔNIO BENEDITO EVANGELISTA - SSTU 352/12

EDSON LUIZ PEREIRA
Secretário Municipal de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana

Secretaria de Segurança Pública

Conforme Art. 1º da RESOLUÇÃO Nº 357 de 02 de Agosto de 2010 do CONTRAN, em seu anexo no item 8.3, seguem relacionados abaixo os resultados dos processos julgados pela JARI no período de 04 a 25 de Abril de 2016

PROCESSO		REQUERIMENTO	PETICIONÁRIO	PLACA	Nº DO AUTO	RESULTADO	
PMRO	0095	2016	0123/2016	DENISE JARDIM RODRIGUES GROSSI	KYU1212	K30074885	INDEFERIDO
PMRO	0096	2016	0124/2016	DENISE JARDIM RODRIGUES GROSSI	KYU1212	K30074886	DEFERIDO
E-12/014	2048	2015	0137/2016	JULIANO FROSSARD	KNI0734	K30138351	DEFERIDO
E-12/014	2050	2015	0134/2016	JULIANO FROSSARD	KNI0734	K30280463	DEFERIDO
PMRO	0082	2016	0101/2016	DANIEL DA COSTA REGO	KOP8578	K30047625	INDEFERIDO
PMRO	0076	2016	0095/2016	ARTHUR JOSE DA SILVA	KNU6756	K30074013	DEFERIDO
PMRO	0097	2016	0125/2016	DENISE JARDIM RODRIGUES GROSSI	KYU1212	K30072858	DEFERIDO
PMRO	0098	2016	0126/2016	DENISE JARDIM RODRIGUES GROSSI	KYU1212	K30075277	DEFERIDO
E-12/014	2049	2015	0135/2016	JULIANO FROSSARD	KNI0734	K30269704	DEFERIDO
E-12/014	2046	2015	0085/2016	JULIANO FROSSARD	KNI0734	K30050589	DEFERIDO
PMRO	0083	2016	0102/2016	DANIEL DA COSTA REGO	KOP8578	K30047676	INDEFERIDO
PMRO	0087	2016	0106/2016	ANCELMO DIAS GOMES	MSM5491	K30079727	DEFERIDO
PMRO	0100	2016	0128/2016	CARLOS ALEXANDRE ABREU T DA SILVA	LTZ6055	K30081024	DEFERIDO
PMRO	0149	2016	0188/2016	NICOLAS SAMPAIO TAVARES	COB2047	K30081491	INDEFERIDO
E-12/014	2047	2015	0136/2016	JULIANO FROSSARD	KNI0734	K30050769	DEFERIDO
PMRO	0442	2015	0132/2016	JOBERTO MONTEIRO PIEDADE	KYR2500	K30078277	INDEFERIDO
PMRO	0089	2016	0117/2016	MONICA CRISTINA CASSANO ANTUNES	LLT6731	K30081488	DEFERIDO
PMRO	0094	2016	0122/2016	DENISE JARDIM RODRIGUES GROSSI	KYU1212	K30074145	INDEFERIDO
PMRO	0109	2016	0144/2016	WAGNER DOS REIS	LTZ4815	K30080012	INDEFERIDO
E-12/034	0159	2016	0197/2016	MARIA CRISTINA GONÇALVES DA CRUZ CARDOSO	KPP4996	K30082274	INDEFERIDO
PMRO	0159	2016	0202/2016	CARLOS ALEX ALVES PESSANHA	KZK0252	K30071633	DEFERIDO
PMRO	0163	2016	0206/2016	JAMILSON ALVES BARRETO	LVD0123	K30076661	DEFERIDO
PMRO	0203	2016	0255/2016	MARCELO RODRIGUES CHAGAS	LRG4252	K30082759	INDEFERIDO
PMRO	0130	2016	0165/2016	KAMILLA MEDEIROS DA SILVA	KVY6770	K30081090	DEFERIDO
PMRO	0148	2016	0186/2016	VALNIRA PISSURNO ATHAYDES	KZT0774	K30078316	INDEFERIDO
PMRO	0008	2016	00187/2016	MANOELA MATTOS TAVARES	LQK2110	K30080399	INDEFERIDO
PMRO	0157	2016	0200/2016	SHIRLEY SANTOS DA SILVA DE OLIVEIRA	HCI8447	K30082184	DEFERIDO
PMRO	0142	2016	0180/2016	ANDERSON RONALDO DA SILVA	KQN7615	K30082060	DEFERIDO
PMRO	0127	2016	0162/2016	MARCUS VINICIUS DA MOTA SOUZA	KPL0576	K30080679	DEFERIDO
PMRO	0113	2016	0148/2016	SARA KIDS COM DO VESTUÁRIO LTDA	LLT6281	K30079895	DEFERIDO
PMRO	0178	2016	0225/2016	WILTON DA SILVA DOCA	KZD2047	K30062347	INDEFERIDO
PMRO	0199	2016	0251/2016	CHRISTIANO ALVES OLIVEIRA	EVR4569	K30078299	DEFERIDO
PMRO	0463	2015	0211/2016	JACQUES KIRSZENBLATT JUNIOR	LPH7142	K30080535	INDEFERIDO
PMRO	0177	2016	0224/2016	PATRICIA GONÇALVES DOS SANTOS	MQS9854	K30069873	DEFERIDO
PMRO	0201	2016	0253/2016	JUAREZ SOUZA DE ASSIS	LQK6205	K30078139	INDEFERIDO
PMRO	0202	2016	0254/2016	JUAREZ SOUZA DE ASSIS	LQK6205	K30078138	INDEFERIDO

Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 0400/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33788/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 9310/2011

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 035/2011

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTE: Município de Rio das Ostras e a Srª. Marina José Gonçalves Reis Lo Presti.
OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Coordenação de Vigilância em Saúde (COVI).

VALOR: R\$ 8.698,50

DOTAÇÃO: 10.305.0110.2.160 - 33.90.92 - 02.53 (SUS/VGS)

EMISSION: 30/03/2016

NOTA DE EMPENHO Nº 0401/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33788/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 9310/2011

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 035/2011

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTE: Município de Rio das Ostras e a Srª. Marina José Gonçalves Reis Lo Presti.
OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Coordenação de Vigilância em Saúde (COVI).

VALOR: R\$ 26.095,50

DOTAÇÃO: 10.305.0110.2.160 - 33.90.36 - 02.53 (SUS/VGS)

EMISSION: 30/03/2016

NOTA DE EMPENHO Nº 0429/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9030/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1673/2015

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2015 SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 044/2015

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Biodinâmica Produtos e Serviços para Laboratórios Ltda.

OBJETO: Aquisição insumos laboratoriais, com cessão de equipamento em regime de comodato, visando atender as necessidades dos laboratórios da Rede Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 215.065,00

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 02.52 (SUS - MAC)

EMISSION: 15/04/2016

NOTA DE EMPENHO Nº 0430/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9030/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1673/2015

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2015 SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 044/2015

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Biodinâmica Produtos e Serviços para Laboratórios Ltda.

OBJETO: Aquisição insumos laboratoriais, com cessão de equipamento em regime de comodato, visando atender as necessidades dos laboratórios da Rede Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 8.825,00

DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)

EMISSION: 15/04/2016

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2016 - SEMUSA/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 14153/2015

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015 - SEMUSA/FMS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual aquisição de insumos hospitalares (fios cirúrgicos) para atender as necessidades do Hospital Municipal Naelma Monteiro e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras.

COMPROMITENTE: SANEWS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E MEDICAMENTOS PARA USO AMBULATORIAL LTDA
VALOR TOTAL R\$ 303.837,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

2; FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 1 AGULHA MR40 4,0 CM 1/2 70 CM (FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA OBSTETRICIA)(VICRIL); CX/36; 200; SHALON; 237,50; 47.500,00

4; FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 3 AGULHA MR40 4,0 CM 1/2 70CM (FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA OBSTETRICIA)(VICRIL); CX/36; 180; POLYSUTURE; 290,00; 52.200,00

5; FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 4 (FIO SUTURA ÁCIDO) AG 1/2 CIRC. CIL 2,6CM APG417 (VICRIL); CX/36; 40; POLYSUTURE; 290,00; 11.600,00

6; FIO AÇO Nº 3x60 CM SEMAGULHA; CX/12; 20; POLYSUTURE; 71,00; 1.420,00

7; FIO AÇO Nº 1x360 CM SEMAGULHA; CX/12; 20; POLYSUTURE; 66,50; 1.330,00

18; FIO CATGUT SIMPLES Nº 2 1/2 CIL 2,5CM- GASTRO) -CSC201225; CX/24; 40; POLYSUTURE; 83,00; 3.320,00

19; FIO CATGUT SIMPLES Nº 3 3/8 CIL 3,0 CM-(GASTRO) CSA022; CX/24; 40; POLYSUTURE; 94,00; 3.760,00

21; FIO CATGUT SIMPLES Nº 4 3/8 CIL 3,0-(GASTRO) CSA021; CX/24; 40; POLYSUTURE; 94,00; 3.760,00

21; FIO CATGUT SIMPLES Nº 5, AG 3/8 CIL COM 2,0CM (GASTRO); CX/24; 40; POLYSUTURE; 96,80; 3.872,00

22; FIO LINHO Nº 2 BRANCO TORCIDO CR 3/8 CIRC 3,0 (APARELHO DIGESTIVO); CX/24; 20; SHALON; 59,00; 1.180,00

24; FIO NYLON Nº 0 MONOFIL. PRT. AG 3/8 CIRC CORT 2,0CM, FIO 45CM; CX/24; 120; SHALON; 40,00; 4.800,00

26; FIO NYLON Nº 3 (NYLON MONOFILAMENTO PRETO - AG3/8 CIRC CORT 20MM, FIO 2,5 CM); CX/24; 290; SHALON; 40,50; 11.745,00

27; FIO NYLON Nº 4 (NYLON MONOF PRETO - nº 4-0, AG3/8 CIRC CORT 20MM, FIO 2,5 CM); CX/24; 180; SHALON; 39,50; 7.110,00

35; FIO POLIVICRYL NR 1-0, AGULHA 1/2, CILÍNDRICA COM 4 CM.; CX/36; 4; POLYSUTURE; 290,00; 1.160,00

36; FIO POLIVICRYL NR 2-0, AGULHA 1/2, CILÍNDRICA COM 4 CM.; CX/36; 24; POLYSUTURE; 290,00; 6.960,00

37; FIO POLIVICRYL NR 3-0, AGULHA 1/2, CILÍNDRICA COM 4 CM.; CX/36; 24; POLYSUTURE; 290,00; 6.960,00

39; FIO KIT CESÁRIA COM CATGUT CROMADO Nº 0 (2 AGS. CATGUT SIMPLES Nº 2-0), NYLON PRETO 4,0; CX/12; 360; POLYSUTURE; 213,50; 76.860,00

40; FIO CATGUT CROMADO Nº 0 AGULHA 3/8 ROBUSTA - 9,0 CM; CX/24; 20; POLYSUTURE; 113,00; 2.260,00

43; FIO CATGUT CROMADO Nº 4-0 AGULHA 3/8 CILÍNDRICA - 3,0 CM; CX/24; 40; POLYSUTURE; 96,00; 3.840,00

46; KIT OBSTÉTRICO CATGUT CROMADO; CX/12; 360; POLYSUTURE; 145,00; 52.200,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2016 - SEMUSA/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 14153/2015

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015 - SEMUSA/FMS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual aquisição de insumos hospitalares (fios cirúrgicos) para atender as necessidades do Hospital Municipal Naelma Monteiro e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras.

COMPROMITENTE: SANEWS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E MEDICAMENTOS PARA USO AMBULATORIAL LTDA
VALOR TOTAL R\$ 303.837,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual aquisição de insumos hospitalares (fios cirúrgicos) para atender as necessidades do Hospital Municipal Naelma Monteiro e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras.

COMPROMITENTE: TELEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
VALOR TOTAL R\$ 246.120,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

1; FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 0 AGULHA MR40 4,0 CM (3/8) (1/2) 70 CM (FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA OBSTETRICIA) (VICRIL); CX/36; 400; SHALON; 230,00; 92.000,00

13; FIO CATGUT CROMADO Nº 0 1/2 CIL 4,0 CM -(GINECOLOGIA E OBSTETRICIA) ; CX/12; 144; SHALON; 55,00; 7.920,00

44; FIO KIT CESÁRIA C/ VICRIL Nº 0; CX/12; 360; SHALON; 400,00; 144.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2016 - SEMUSA/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 14153/2015

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015 - SEMUSA/FMS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual aquisição de insumos hospitalares (fios cirúrgicos) para atender as necessidades do Hospital Municipal Naelma Monteiro e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras.

COMPROMITENTE: INVICTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
VALOR TOTAL R\$ 83.612,80

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

8; FIO ALGODÃO C/AG 3,0CM- Nº 2-0 3/8 AAC203830 (GASTRO); CX/24; 48; TECHNIOFIO; 54,00; 2.592,00

9; FIO ALGODÃO C/ POLIESTER Nº 0 - S/AG 15X45CM; CX/24; 48; TECHNIOFIO; 41,50; 1.992,00

10; FIO ALGODÃO C/POLIESTER AZUL Nº 2- S/AG 15X45CM; CX/24; 24; TECHNIOFIO; 37,40; 897,60

11; FIO ALGODÃO POLIESTER C/AG 3,0 CM- Nº 0 3/8 ; CX/24; 48; TECHNIOFIO; 61,00; 2.928,00

14; FIO GATGUT CROMADO Nº 2 3/8 CIL C/AG 2,0 CM-(3,0cm) AMIDACTOMIA -CCG203820; CX/12; 96; TECHNIOFIO; 98,00; 9.408,00

16; FIO CATGUT SIMPLES Nº 0 3/8 CIL 4,0 CM; CX/24; 60; TECHNIOFIO; 129,00; 7.740,00

17; FIO CATGUT SIMPLES Nº 1 1/2 CIL 4,0 CM; CX/24; 40; TECHNIOFIO; 93,50; 3.740,00

23; FIO NYLON Nº 0 AGULHA 3/8 TRIANGULAR COM 3,0 CM; CX/24; 60; TECHNIOFIO; 38,50; 2.310,00

25; FIO NYLON Nº 2 (MONOFIL PRT Nº 2-0, AG 3/8 CIRC CORTE 20MM, FIO 45CM) TRG; CX/24; 240; TECHNIOFIO; 39,50; 9.480,00

28; FIO NYLON Nº 4 (NYLON MONOF PRETO - nº 4-0, AG 3/8 CIRC CORT 20MM, FIO 45 CM); CX/24; 240; TECHNIOFIO; 38,00; 9.120,00

29; FIO NYLON Nº 5 (NYLON MONOF PRETO - nº 5-0, AG 3/8 CIRC CORT 20MM, FIO 45 CM); CX/24; 136; TECHNIOFIO; 39,00; 5.304,00

30; FIO NYLON Nº 6 (NYLON MONOF PRETO - nº 6-0, AG 3/8 CIRC CORT 20MM, FIO 45 CM); CX/24; 24; TECHNIOFIO; 40,00; 960,00

31; FIO NYLON NR 3-0, AGULHA 3/8, TRIANGULAR C/3,0 CM, EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, NA EMBALAGEM (CX / 24) DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.; CX/24; 400; TECHNIOFIO; 39,50; 15.800,00

32; FIO POLIPROPILENO Nº 0 (PARALELE) AGULHA DE 1/2 CIR. CIL 4,0 CM; CX/24; 60; TECHNIOFIO; 61,00; 3.660,00

33; FIO POLIPROPILENO Nº 2-0 AG 3 CM 3/8 CIRC. CIL. MONOFILAMENTO AZUL 75 CM.; CX/24; 40; TECHNIOFIO; 61,00; 2.440,00

34; FIO POLIPROPILENO Nº 3-0 AG 3 CM 3/8 CIRC. CIL. MONOFILAMENTO AZUL 75 CM.; CX/24; 40; TECHNIOFIO; 34,63; 1.385,20

41; FIO CATGUT CROMADO Nº 1 AGULHA 1/2 - CILÍNDRICA 4,0 CM; CX/24; 20; TECHNIOFIO; 89,00; 1.780,00

42; FIO CATGUT CROMADO Nº 2 AGULHA 1/2 - CIRC. 3,0 CM (GASTRINTESTINAL); CX/24; 24; TECHNIOFIO; 86,50; 2.076,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2016 - SEMUSA/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 14153/2015

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015 - SEMUSA/FMS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual aquisição de insumos hospitalares (fios cirúrgicos) para atender as necessidades do Hospital Municipal Naelma Monteiro e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras.

COMPROMITENTE: NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
VALOR TOTAL R\$ 82.140,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

3; FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 2 AGULHA MR40 4,0 CM 1/2 70CM (FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA OBSTETRICIA)(VICRIL); CX/36; 180; SHALON; 300,00; 54.000,00

12; FIO CATGUT CROMADO Nº 0 (KIT OBSTÉTRICO) C/ 3AGS-CTI 3/8 CIRC. TRG. 3CM-MR 1/2 CIRC. CIL. 4,0CM-MIR 1/2 CIRC. CIL. 5,0; CX/12; 100; SHALON; 195,00; 19.500,00

38; FIO SEDA Nº 3-0 PRETA TRANÇADA - AGULHA 3/8- 75 CM (ODONTO); CX/24; 192; SHALON; 45,00; 8.640,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2016 - SEMUSA/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 28568/2015

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016 - SEMUSA/FMS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos (soro, água esteril, etc...) para atender a Rede Municipal de Saúde.

COMPROMITENTE: SAÚDE HOSPITALAR DISTRIBUIDORA FARMACÉUTICA EIRELI
VALOR TOTAL R\$ 82.600,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

2; Água destilada, solução injetável (bolsa 250ml); BOLSA; 25.000; JP; 2,68; 67.000,00

4; cloreto de sódio, 0,9%, solução injetável, frasco com abertura twist off (frasco 10 ml); FRASCO; 60.000; SAMTEC; 0,26; 15.600,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2016 - SEMUSA/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 28568/2015

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016 - SEMUSA/FMS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos (soro, água esteril, etc...) para atender a Rede Municipal de Saúde.

COMPROMITENTE: LINEA-RJ COMÉRCIO EIRELI
VALOR TOTAL R\$ 560.800,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

3; Água destilada, solução injetável (bolsa 250ml); BOLSA; 25.000; JP; 2,68; 67.000,00

4; cloreto de sódio, 0,9%, solução injetável, frasco com abertura twist off (frasco 10 ml); FRASCO; 60.000; SAMTEC; 0,26; 15.600,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2016 - SEMUSA/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 28568/2015

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016 - SEMUSA/FMS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos (soro, água esteril, etc...) para atender a Rede Municipal de Saúde.

COMPROMITENTE: LINEA-RJ COMÉRCIO EIRELI
VALOR TOTAL R\$ 560.800,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

3; Água destilada, solução injetável (bolsa 500ml); BOLSA; 50.000; SANBIOL; 1,77; 88.500,00

6; Cloreto de sódio, 0,9%, solução injetável, frasco com abertura twist off (bolsa 250 ml); BOLSA; 70.000; FRESENIUS; 1,63; 114.100,00

7; Cloreto de sódio, 0,9%, solução injetável, frasco com abertura twist off (bolsa 500 ml); BOLSA; 180.000; FRESENIUS; 1,99; 358.200,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2016 - SEMUSA/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 28568/2015

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016 - SEMUSA/FMS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

3.400; UNIAO QUIMICA; 1,26; 4.284,00
 45; DOPAMINA, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL; AMPOLA 10 ML; 4.400;
 HIOLABOR; 1,06; 4.664,00
 53; ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 20MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL;
 AMPOLA 1 ML; 14.500; TEUTO; 0,88; 12.760,00
 61; FITOMENADIONA, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL; AMPOLA 1 ML;
 7.500; UNIAO
 QUIMICA; 0,87; 6.525,00
 64; FUROSEMIDA , 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL; AMPOLA 2 ML;
 55.500; FARMACE; 0,54; 29.970,00
 66; GENTAMICINA , 40MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL ; AMPOLA 2 ML;
 11.000; HIPOLABOR; 0,80; 8.800,00
 69; GLICOSE, 25%, SOLUÇÃO INJETÁVEL; AMPOLA 10 ML; 24.000;
 SAMTEC; 0,20; 4.800,00
 115; SULFATO DE MAGNÉSIO, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL; AMPOLA 10
 ML; 2.800; SAMTEC; 0,31; 806,00
 116; SULFATO DE MAGNÉSIO, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL; AMPOLA 10
 ML; 8.200; SAMTEC; 0,51; 4.182,00
 120; TRAMADOL CLORIDRATO, 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL;
 AMPOLA 1 ML; 56.000; HIPOLABOR; 0,88; 49.280,00
 129; CETAMINA CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL; FRASCO
 10 ML; 200; CRISTALIA; 32,50; 6.500,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2016 - SEMUSA/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 26697/2015
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016 - SEMUSA/FMS
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos (injetáveis) para atender a Rede Municipal de Saúde.
COMPROMISSO: SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PERFUMARIA LTDA
VALOR TOTAL R\$ 119.525,00
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$
 43; DAPIRONA SÓDICA, 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL; AMPOLA 2 ML; 170.000; BRAINFARMA; 0,46; 78.200,00
 111; RANITIDINA CLORIDRATO, 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL; AMPOLA 2 ML; 72.500; UNIAO QUIMICA; 0,57; 41.325,00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 035/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43656/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 9310/2011
CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 035/2011
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a Sr. Marina José Gonçalves Reis Lo Presti.
OBJETO: Prorrogação por 06 (seis) meses, a partir de 17/11/2015, do prazo do CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 035/2011 cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao funcionamento da Coordenação de Vigilância em Saúde (COVI).
VALOR TOTAL: R\$ 34.794,00
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.305.0110.2.160
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.92 - 02.53 (SUS/VGS)
NOTA DE EMPENHO: 0400/2016
EMITIDA EM: 30/03/2016
VALOR: R\$ 8.698,50

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.305.0110.2.160
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 - 02.53 (SUS/VGS)
NOTA DE EMPENHO: 0401/2016
EMITIDA EM: 30/03/2016
VALOR: R\$ 26.095,50
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula terceira parágrafo segundo do contrato original.

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras comunica aos interessados a **ANULAÇÃO** da licitação abaixo relacionada:

Pregão para Registro de Preços nº 014/2015 - SEMUSA/FMS (processo administrativo nº 25834/2015), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos de assistência farmacêutica básica, conforme tabela pactuada de acordo com a portaria GM/MS nº 1.555, de 30 de julho de 2013, e que são prescritos a pacientes emergenciais e ambulatoriais atendidos pela Rede Municipal de Saúde, fica **ANULADA**, em virtude dos motivos expostos no respectivo processo administrativo.

AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras comunica aos interessados a **ANULAÇÃO PARCIAL** da licitação abaixo relacionada:

Pregão nº 001/2016 - SEMUSA/FMS (processo administrativo nº 2080/2016), objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de processamento de roupas de serviços de saúde (lavanderia hospitalar) em local próprio, para atender ao Hospital Municipal de Rio das Ostras, Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras e Unidades de Saúde no total de 146 leitos e 115 macas, envolvendo o processamento de roupas e tecidos em geral em todas as suas etapas (coleta, manejo, lavagem, higienização), desde sua utilização até seu retorno em ideais condições de reuso, sob situações higiênicas-sanitárias adequadas, conforme especificações técnicas, elaborado de acordo com padrão estabelecido no manual de lavanderia hospitalar do Ministério da Saúde - 1986 e suas atualizações, assim como a exigência contida na portaria do Ministério da Saúde nº 2616/GM, na qual as instalações da empresa devem dispor de "barreira anti-infecção cruzada", ou seja, "barreira de descontaminação", fica **ANULADA PARCIALMENTE**, em virtude dos motivos expostos no respectivo processo administrativo.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, comunica aos interessados o **ADIAMENTO** da licitação abaixo relacionada:

Pregão para Registro de Preços nº 006/2016 - SEMUSA/FMS (processo administrativo nº 13502/2015), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, inicialmente marcado para o dia 16/05/2016 às 09:00 horas, **FICA ADIADO SINE DIE**.

LUIZ MARIANO RODRIGUES JATOBÁ
 Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Administração Vinculada

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

PORTARIA Nº 010/2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR, O cidadão, Diego Bussab Theodoro Lima, CPF 269.608.738-51, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Artes e Oficinas-Fundição, simbologia CCA, da Fundação Rio das Ostras de Cultura.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/05/2016.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Presidente, 02 de maio de 2016.

COSME DOS SANTOS

Presidente- Fundação Rio das Ostras de Cultura

PORTARIA Nº 011/2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, o cidadão, Gilberto Marcelino da Costa, CPF 433.768.864-15, para Função de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 03/05/2016 até 31/12/2016, para Fundação Rio das Ostras de Cultura.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03/05/2016.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Presidente, 03 de maio de 2016.

COSME DOS SANTOS

Presidente- Fundação Rio das Ostras de Cultura

PORTARIA Nº 012/2016

Concede Licença Prêmio

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio pelo período de 01 (um) mês, a contar de 05/07/2016 a servidora **GIOVANA CARDOSO AGOSTINI**, Professor de Educação Artística, matrícula 067, lotada na Fundação Rio das Ostras de Cultura, nos termos da Lei Municipal nº 079/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Presidente, 03 de maio de 2016.

COSME DOS SANTOS

Presidente- Fundação Rio das Ostras de Cultura

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Rio das Ostras de Cultura comunica aos interessados que:

Nos termos da lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, a Fundação Rio das Ostras de Cultura, autarquia pública municipal, torna público que fará realizar licitação na modalidade concorrência - tipo melhor oferta, cujo objeto é a concessão de uso de espaço público destinado a instalação de Espaço Gastronômico e Comercial nas dependências do Centro de Literatura e Dramaturgia Hugo Paulo de Oliveira, Unidade Administrativa da FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, situado na Avenida Amazonas, s/n, CEP: 28893-102 Balaieiro Remanso - Rio das Ostras/RJ, na conformidade das condições e especificações seguintes:
 O edital estará à disposição dos interessados do ramo pertinente a partir do dia 12/05/2016, à Av. Cristóvão Barcelos, nº 109 - Centro, Rio das Ostras, RJ, CEP: 28.893-078, nos horários das 13h00min às 17h00min, telex: 022 - 2764-7115 ou 2764-7676.

Os envelopes "A" (Documentos para Habilitação) e "B" (Proposta Comercial), deverão ser entregues às 14h00min do dia 15 de junho de 2016 com a Comissão Permanente de Licitação da Fundação Rio das Ostras de Cultura, no endereço constante de seu preâmbulo. Após data e hora estabelecidas, não mais serão aceitos tais envelopes. Imediatamente após o encerramento desse prazo, no mesmo local será dado início a abertura dos envelopes "propostas" na presença dos interessados.

COSME DOS SANTOS

Presidente-Fundação Rio das Ostras de Cultura

Administração Vinculada

OstrasPrev RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 003/2016

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV - RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 957/2005,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a partir de **01 de abril de 2016** a ELZENI PEREIRA

NEPOUMUCENO (companheira) **PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE**, em virtude do falecimento do servidor CESAR FERREIRA SALLES, matrícula nº 038, Auxiliar Legislativo, com fundamentação legal no art. 40, §§2º e 7º da Constituição Federal C/C os arts. 30 e 6º, I, da Lei Municipal nº 957/2005 e conforme processo administrativo nº 2016.07.02512P/OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01/04/2016.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Rio das Ostras, 03 de maio de 2016.

MARCELO CASTRO DE ABREU
 Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OstrasPrev, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 4638/2016** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 25 de março de 2016, os proventos referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamentação legal do art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 - regra transição, c/c o art. 22, I, II, III e IV, da Lei Municipal nº 957/2005, do servidor **WILSON DA SILVA MARQUES**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 3.550-5, no valor de **R\$ 1.743,24** (um mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos).

O valor do provento será revisto na mesma proporção e na mesma data sempre que se alterar a remuneração dos servidores em atividade, ou seja, pela paridade.

Rio das Ostras, 04 de maio de 2016.

MARCELO CASTRO DE ABREU
 Presidente

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS CONFORME DETERMINAÇÃO DO TCE/RJ

O Presidente do OstrasPrev, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 352/2004** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, refixa, **conforme determinação do TCE/RJ**, com validade a partir de 01 de junho de 2004, os proventos referente à **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, na forma do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal - regra permanente - com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, com aplicação dos seus efeitos a partir de **29/03/2012**, e c/c o art. 9º da Lei Municipal nº 957/2005, do servidor **NELSON LIDUINO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 107, no valor conforme as parcelas abaixo discriminadas:
 · Vencimento básico.....R\$ 274,10
 · Grat. de Temp. Int. - 100%.....R\$ 274,10
 · Trínio - 30% do vencimento básico.....R\$ 82,23
 · **Total.....R\$ 630,00** (seiscentos e trinta reais)

Rio das Ostras, 28 de abril 2016.

MARCELO CASTRO DE ABREU
 Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OstrasPrev, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 2016.07.02512P** do OstrasPrev, fixa com validade a partir de **01 de abril de 2016**, os proventos iniciais referente à **PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE** concedida a ELZENI PEREIRA NEPOUMUCENO (companheira), em virtude do falecimento do servidor CESAR FERREIRA SALLES, matrícula nº 038, Auxiliar Legislativo, no valor de **R\$ 5.838,77** (cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos), com reajuste de acordo com o art. 40, §8º, da Constituição Federal.

Rio das Ostras, 03 de maio de 2016.

MARCELO CASTRO DE ABREU
 Presidente

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 080/2016
EMISSÃO: 14/04/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2016.13.300140PA
SOLICITANTE: OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência
PARTES: OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência e VALOR ECONÔMICO S/A.
OBJETO: Contratação de empresa para assinatura de jornal para acompanhamento de índices econômicos, por um período de 12 (doze) meses, atendendo as necessidades do OstrasPrev.
VALOR TOTAL: R\$ 709,50
DOTAÇÃO: 09.122.0125.2.151 - 33.90.39
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993.

Rio das Ostras, 04 de maio de 2016.

MARCELO CASTRO DE ABREU
 Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NOTA DE EMPENHO Nº: 074/2016
Emissão: 29/03/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015.13.900116PA
Termo Aditivo nº 01
Contrato nº 005/2015
SOLICITANTE: OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência
PARTES: OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência e WHORIZON SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Termo aditivo referente a prorrogação do contrato de prestação de serviço web mensais, englobando hospedagem, manutenção e atualização do site do OstrasPrev, pelo período de 12 (doze) meses, atendendo as necessidades do OstrasPrev.
VALOR TOTAL: R\$ 2.760,00
DOTAÇÃO: 09.122.0125.2.151 - 33.90.39
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

Rio das Ostras, 04 de maio de 2016.

MARCELO CASTRO DE ABREU
 Presidente

ATOS do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 036/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar do cargo comissionado de Assessor Técnico Parlamentar, símbolo CCATP, Sr. RONALD MEDEIROS BATISTA a partir de 30 de abril de 2016, conforme processo administrativo nº 344/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 02 de maio de 2016.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

INDICAÇÃO Nº 044/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja criado na rede municipal de ensino o Projeto "Biblioteca Itinerante".

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação de muita importância, pois irá incentivar a leitura em locais diversos pré-estabelecidos como, Bairros e comunidades rurais e, por estarem próximas, as pessoas terão acesso a um acervo diversificado e serão despertados para o hábito da leitura. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 16 de março de 2016.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 049/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciado com urgência a colocação de uma proteção (GUARD RAIL), na margem direita no sentido Macaé, da Rodovia Amaral Peixoto no trecho entre as ruas Jovem Viana, no Centro da cidade e a Rua José de Mattos no bairro Nova Esperança.

JUSTIFICATIVA

Solicitação necessária e urgente uma vez que devido ao declive de nível entre a Rodovia Amaral Peixoto e a Alameda Casemiro de Abreu, extremamente perigoso como comprovado em quantidades de acidentes, inibindo também a travessia de pedestres em locais não aconselháveis, protegendo os veículos e transeuntes que passam pela Alameda Casemiro de Abreu. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2016.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 051/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciada com urgência a reforma na parte elétrica com colocação de refletores, piso e alambrado, e, se possível uma cobertura na Quadra Poliesportiva do bairro Cláudio Ribeiro – RO.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação necessária e justa, pois a quadra mencionada acima é utilizada diariamente por aproximadamente 300 crianças, e a mesma não se encontra em bom estado. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2016.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 096/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja feito estudo de viabilidade para criação de Veículos Leve Sobre Trilhos – VLT, interligando Rio das Ostras ao Município de Macaé.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma justa reivindicação, pois a maioria de nossos Municípios trabalha em Macaé, e sofrem com o caos no trânsito todos os dias para chegarem ao seu local de trabalho e para retornarem aos seus lares. Maiores esclarecimentos em plenário.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2016.

Ademir Mendes de Andrade
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 097/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

a instalação da Casa da Criança na Rua Antônio Apicelo.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma justa reivindicação das mães dessa localidade, que não dispõem de uma creche para deixarem seus filhos durante o dia para que possam trabalhar. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2016.

ADEMIR MENDES DE ANDRADE
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 099/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, interligar o Balneário das Garças ao Mar do Norte, esta ampliação é de uns 300 metros.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma solicitação dos munícipes daquela localidade. Maiores esclarecimentos em plenário.
Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2016.

ADEMIR MENDES DE ANDRADE
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 100/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a criação do 0800 para marcação de consultas, no Município de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma solicitação dos munícipes. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2016.

ADEMIR MENDES DE ANDRADE
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº.111/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a aquisição de uma Unidade Móvel de Tratamento Odontológico para a rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação que se faz justa e necessária, para que os nossos alunos da rede municipal possam ter um atendimento odontológico em suas unidades de ensino. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2016.

ALEX CABRAL SILVA
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº113/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a doação ou desapropriação de uma área urbanizada, para a construção de 500 casas, em nosso Município, com o objetivo de atender o Projeto "Minha Casa, Minha Vida" do Governo Federal.

JUSTIFICATIVA

O Governo Federal lançou nesse ano o Plano Nacional de Habitação, com o Projeto "Minha Casa, Minha Vida", que tem por objetivo facilitar o acesso a casa própria para as famílias com renda de até 10 salários mínimos, nada mais justo que o Município de Rio das Ostras tenha uma parceria na doação ou desapropriação de uma área urbanizada para a concretização do ambicioso projeto, e dessa forma estender o direito aos nossos munícipes de ter sua Casa Própria. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 29 de fevereiro de 2016.

ALEX CABRAL SILVA
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº.121/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a pavimentação asfáltica com drenagem pluvial, colocação de rede de água, rede coletora de esgoto e meio-fio, na Rua Acoerbal Pinto Malheiros, Bairro Mariléa.

JUSTIFICATIVA

Os moradores do referido bairro reclamam da falta de infraestrutura e por isso reivindicam as obras de melhorias, além de favorecer um melhor aspecto urbanístico de nossa Cidade. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2016.

ALEX CABRAL SILVA
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº.122/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr.

Prefeito Municipal, para que se crie na rede municipal e particular palestras permanentes e sistemática de educação no trânsito, ministrada pela Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação é feita para que possamos educar nossos jovens e crianças e podermos assim minimizar os efeitos negativos do trânsito em nosso município. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 29 de fevereiro de 2016.

ALEX CABRAL SILVA
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 193/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a drenagem e pavimentação no Bairro Âncora, referente aos seguintes logradouros: Rua das Camélias (entre a Rua Bouganvilles e Rua das Dálías), Rua dos Bouganvilles (entre as Ruas das Camélias e Av. das Flores) e Av. das Flores (entre a Av. das Dálías e a Rua Bouganvilles).

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário, uma vez que nos referidos logradouros e trechos citados, existe um tráfego intenso das linhas Municipais de Transporte Alternativo Nº 01 (Âncora X Cidade Praiana) e 09 (Âncora X Rocha Leão), contudo em períodos chuvosos há um grande transtorno por parte dos moradores devido a dificuldade de locomoção.

Sala das Sessões, 02 de março de 2016.

ALUÍSIO ROBERTO VIANA DA SILVA
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº 194/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de uma área de lazer com praça e quadra poliesportiva na Av. das Flores, entre a Av. das Dálías e a Rua Bouganvilles no bairro Âncora.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, uma vez que na referida localidade existe uma carência de lazer, devido a isso o morador desloca-se para outros bairros em busca de lazer para suas crianças. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 02 de março de 2016.

ALUÍSIO ROBERTO VIANA DA SILVA
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº 195/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a iluminação da Praia da Enseada das Gaivotas.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, uma vez que na referida localidade houve um grande aumento de delitos na localidade, principalmente no período noturno, onde se utilizam da ausência de iluminação para que ponham em prática tais ocorrências. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 02 de março de 2016.

ALUÍSIO ROBERTO VIANA DA SILVA
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº 201/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a drenagem, pavimentação e tratamento paisagístico do Bairro PRAIAMAR.

JUSTIFICATIVA

Tal reivindicação se faz necessário, por inúmeras solicitações em atender os moradores do referido bairro, para que possam ter uma maior mobilidade e conforto. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2016.

ALUÍSIO ROBERTO VIANA DA SILVA
Vereador - Autor

MOÇÃO DE PESAR Nº. 012/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, que consiste em ata desta Augusta Casa de leis, Moção de Pesar a família da Senhora:

MARIA CARMEN GOMES TAVARES EM 12/04/2016

JUSTIFICATIVA

Consternados com o falecimento da Sra. Maria Carmen Gomes Tavares proprietária do restaurante **Lá em Casa**, ocorrido em 12 de abril de 2016. Neste momento de profunda dor para amigos e familiares, apresentamos uma homenagem póstuma e pêsames à família enlutada.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2016.

ALBERTO MOREIRA JORGE
ALAN GONÇALVES MACHADO
Vereadores-autores

MÃE, PARA VOCÊ TODO
AMOR E CARINHO
QUE HOVER NESSA VIDA!



8 de Maio
FELIZ DIA DAS MÃES

